

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II - Edição nº 00269 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Versa o presente expediente acerca da Portaria de número 020 / 2019, de 02 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na nomeação da Senhora Rosana Pereira de Araújo, para exercer o cargo de provimento temporário intitulado por Assessor de Comunicação, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, e torna sem efeito a Portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.

Versa o presente expediente acerca da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 08 de outubro de 2019.

- Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de número 084 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, da realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da Estrada da Salgada aos Felipes, na forma que se abaliza, da lavra do nobre Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de número 085 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, à recuperação da entrada da cidade, compreendendo os seguintes serviços: colocação de bancos, luminárias, melhoramento dos canteiros e o plantio de mais mudas de plantas, em especial de rosas, por se tratar de Seabra que leva o título de Cidade das Rosas, neste Município de Seabra – BA, na forma que se abalizada, da lavra da Nobre Vereadora LÍLIA CARNEIRO DA SILVA;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de número 086 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reforma e manutenção da estrada que liga da Veredinha ao povoado do riacho das Palmeiras, neste Município de Seabra – BA, na forma que se aponta, da lavra do Nobre Vereador MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA;

Versa o presente expediente acerca do Pedido de Providências de número 024 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de 2 BRAÇOS DE LUZ e um tambor para recepcionar o lixo das residências, na 2ª Travessa Isaura Ramos de Oliveira, próximo ao Mercado Magnífico – Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra - BA, na forma que se aponta, da lavra da Nobre Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;

Versa o presente expediente acerca do Pedido de Providências de número 025 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de placa de identificação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra - BA, na forma que se aponta, da lavra da Nobre Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 034 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na instituição do Dia do Maçom no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências e sua justificativa, da lavra do Vereador LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 036 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na instituição da Política do Livro e fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Seabra – BA, a “Semana do Livro”, na forma conforme se abaliza e dá outras providências e sua justificativa, da lavra do Vereador LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 013 / 2019, de 21 de maio de 2019, cujo objeto consiste na denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde Doutor GILBERTO DE SÁ TELES JUNIOR, localizada no Bairro Tamboril, na forma como indica e dá outras providências e sua justificativa, da lavra da Nobre Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE;

Versa o presente expediente acerca da Mensagem de Encaminhamento e do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a firmar convênio com a Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Seabra – BA, ACISE, a repassar – lhe subvenção social que específica e dá outras providências, da lavra do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 13 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a realizar abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma como se especifica e dá outras providências, da lavra do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DÉ SEABRA;

Versa o presente expediente acerca do Requerimento de número 024 / 2019, de 08 d

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

• e outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra / TRANSEA, a determinar e ou programar o funcionamento em alerta do Semáforo existente na Avenida Franklin de Queiroz – Centro – Esquina da Loja Skinão da Moda e do Fórum Perilo Benjamin, neste Município de Seabra - BA, no período compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, como medida protetiva de segurança e tranqüilidade aos condutores de veículos, na forma como se assinala, da lavra do Vereador MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA;

Versa o presente expediente acerca do Requerimento de número 025 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação ao Soberano Plenário aprovação do presente expediente, no sentido de autorizar a Delegacia da Subseção de Itaberaba – Comarca de Seabra, a realizar um curso jurídico nos dias 22 de novembro de 2019, sexta feira, das 18:00 horas às 22:00 horas e 23, sábado, das 08:00 horas às 12:00 horas, no espaço do Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, por ser tratar de matéria de interesse público, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA;

Versa o presente expediente acerca do ofício de número 20 / 2019, de 08 de outubro de 2019, da Delegacia da Subseção de Itaberaba – Comarca de Seabra, endereçado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara municipal de Vereadores de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação do uso do espaço do Plenário da mencionada Casa de Leis, da lavra do Erudito Luzimário Guimarães – Delegado da Delegacia da Subseção de Itaberaba – Comarca de Seabra;

Versa o presente expediente acerca do Requerimento de número 026 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na quebra de interstício para a realização do processo de votação em 2 turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, desta terça – feira, dia 08 de outubro de 2019, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, na forma como se distingue, da lavra da Nobre Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;

Versa o presente expediente acerca do Requerimento de número 027 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na realização do processo de votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça – feira, dia 08 de outubro de 2019, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, na forma como se distingue, da lavra do Nobre Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Decreto Legislativo de número 010 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a José Ferreira do Vale – Zezinho do Vale Vale Auto Peças, na forma como se abaliza e sua justificativa, da lavra do Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense Jussileno José Duarte - Jussileno da Mipa Bombas, na forma como se abaliza e sua justificativa, da lavra do Vereador JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Ueslei Nunes Anjos – Roninho, no Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, sua justificativa e os pareceres das Comissões Permanentes e Competentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, acerca da matéria em epígrafe, da lavra do Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA;

Versa o presente expediente acerca do ofício de número 150 / 2019 - SEAG, de 09 de outubro de 2019, endereçado a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento de Leis Ordinárias Municipais, da lavra do erudito secretário Municipal de Administração geral de Seabra – BA, JOÃO IVERSON MUSSKOPF DE CARVALHO;

Versa o presente expediente acerca da Lei Ordinária Municipal de número: 660 / 2019, de 03 de outubro de 2019, cujo objeto consiste no estabelecimento do piso salarial municipal dos Auxiliares de Ensino do Município de Seabra – BA. Sancionada pelo Chefe do poder Executivo Municipal de Seabra – BA;

Versa o presente expediente acerca da Lei Ordinária Municipal de número: 661 / 2019, de 03 de outubro de 2019 - Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comercial Empresarial e Agrícola de Seabra, com o nome Fantasia ACISE, neste Município de Seabra - BA, na forma como se aponta e dá outras providências. Sancionada pelo Chefe do poder Executivo Municipal de Seabra – BA;

Versa o presente expediente acerca do ato de promulgação do Decreto Legislativo de número 010 / 2019, de 10 de outubro de 2019,

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

• cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a José Ferreira do Vale – Zezinho da Vale Vale Auto Peças, na forma como se abaliza, promulgado pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, nos termos do Artigo 37 e seu inciso VIII, do Regimento Interno;

Versa o presente expediente acerca do ato de promulgação do Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 10 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Jussileno José Duarte - Jussileno da Mipa Bombas, na forma como se abaliza, promulgado pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, nos termos do Artigo 37 e seu inciso VIII, do Regimento Interno;

Versa o presente expediente acerca do relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, pela Empresa Dourado Vendas e Assessoria em Geral, tendo como seu Representante Legal / Procurador Elton Teixeira Pinheiro, em uma grande homenagem, respeito e obediência aos princípios da moralidade e publicidade nos atos da Administração Pública em Geral, insculpidos no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 020 / 2019.
De 02 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E Torna SEM EFEITO A PORTARIA DE NÚMERO 019 / 2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Ordinária Municipal de número 294 / 2006, de 24 de abril de 2006 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir dessa data, para exercer o cargo de provimento temporário intitulado por **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – NEG**, desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, a Senhora **ROSANA PEREIRA DE ARAÚJO**, portadora do RG de número 200.659.01 – 46 – SSP / BA e CPF de número 061.458.105 – 21.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 02 de setembro 2019.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Portaria de número 020 / 2019, de 02 de setembro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 08 de outubro de 2019.

Indicações Legislativas e Pedidos de Providências

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 084 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, da realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da Estrada da Salgada aos Felipes, na forma que se abaliza, da lavra do nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 085 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, à recuperação da entrada da cidade, compreendendo os seguintes serviços: colocação de bancos, luminárias, melhoramento dos canteiros e o plantio de mais mudas de plantas, em especial de rosas, por se tratar de Seabra que leva o título de Cidade das Rosas, neste Município de Seabra - BA, na forma que se abalizada, da lavra da Nobre Vereadora **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA**;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 086 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reforma e manutenção da estrada que liga da Veredinha ao povoado do riacho das Palmeiras, neste Município de Seabra - BA, na forma que se aponta, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**;

Versa o presente expediente acerca do **Pedido de Providências de número 024 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de 2 BRAÇOS DE LUZ e um tambor para recepcionar o lixo das residências, na 2ª Travessa Isaura Ramos de Oliveira, próximo ao Mercado Magnífico - Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra - BA, na forma que se aponta, da lavra da Nobre Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Pedido de Providências de número 025 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de placa de identificação da UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra - BA, na forma que se aponta, da lavra da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE**.

Para as Comissões competentes

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 013 / 2019, de 21 de maio de 2019, cujo objeto consiste na denominação da UBS - Unidade Básica de Saúde Doutor **GILBERTO DE SÁ TELES JUNIOR**, localizada no Bairro Tamboril, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número**

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 08 de outubro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



034 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na instituição do Dia do Maçom no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 036 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na instituição da Política do Livro e fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Seabra – BA, a “Semana do Livro”, na forma conforme se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a firmar convênio com a Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Seabra – BA, ACISE, a repassar – lhe subvenção social que específica e dá outras providências, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 13 / 2019, de 08 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a realizar abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma como se especifica e dá outras providências, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA**.

Deliberação do Soberano Plenário

Votação em Turno único

Versa o presente expediente acerca da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 1º de outubro de 2019;

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 024 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra / TRANSEA, a determinar e ou programar o funcionamento em alerta do Semáforo existente na Avenida Franklin de Queiroz – Centro – Esquina da Loja Skinão da Moda e do Fórum Perilo Benjamin, neste Município de Seabra - BA, no período compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, como medida protetiva de segurança e tranquilidade aos condutores de veículos, na forma como se assinala, da lavra do Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 025 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação ao Soberano Plenário aprovação do presente expediente, no sentido de autorizar a Delegacia da Subseção de Itaberaba – Comarca de Seabra, a realizar um curso jurídico nos dias 22 de novembro de 2019, sexta feira, das 18:00 horas às 22:00 horas e 23, sábado, das 08:00 horas às 12:00 horas, no espaço do Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, por ser tratar de matéria de interesse público, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 026 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na quebra de interstício para a realização do processo de votação em 2 turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, desta terça – feira, dia 08 de outubro de 2019, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, na forma como se distingue, da lavra da Nobre Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 027 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na realização do processo de votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça – feira, dia 08 de outubro de 2019, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, na forma como se distingue, da lavra do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Decreto Legislativo de número 010 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a José Ferreira do Vale – Zezinho da Vale Vale Auto Peças, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense Jussileno José Duarte - Jussileno da Mipa Bombas, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**.

Votação em 1º Turno

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 27 / 2018, de 17 de dezembro de 2018**, cujo objeto consiste na ratificação da participação do Município de Seabra – BA no Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD, denominado CHAPADA FORTE, bem como o Contrato de Consórcio Público, na forma como se abaliza, e dá Outras Providencias, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Resolução de número 003 / 2019, de 26 de março de 2019** - Altera o Inciso I do Artigo 6º da Seção II – Das Sessões Legislativas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra - BA, para alterar tão somente o horário de inicio das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos Nobres Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, com o Parecer da Comissão Especial favorável a sua aprovação;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 017 / 2019, de 04 de junho de 2019** – Dispõe sobre a instituição de critérios para a

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 08 de outubro de 2019

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



concessão de Utilidade Pública em âmbito municipal a entidades civis sem fins lucrativos e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 026 / 2019, de 20 de agosto de 2019** - Dispõe acerca da instituição de diretrizes para a política cultural e para garantia dos direitos culturais e fixa o Encontro **CULTURA E FÉ** no Calendário Oficial do Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 030 / 2019, de 16 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da realização do Desfile Cívico de 07 de Setembro no âmbito do Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Vereadora **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 033 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na obrigatoriedade, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra – BA, da instalação de câmeras de monitoramento e segurança em todas as creches e escolas públicas municipais de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se aponta a dá outras providências, da lavra do Vereador do **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 015 / 2019, de 21 de maio de 2019** - **EMENTA**: Determina a fixação de placa nos Tabelionatos de Notas e nos Ofícios de Registro de Imóveis visando dar ciência ao público do direito de pleitear, em determinadas hipóteses, a isenção parcial do valor dos emolumentos, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 031 / 2019, de 17 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na instituição da Semana Municipal de Mobilização em prol das Pessoas com Deficiência no Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 038 / 2018, de 18 de setembro de 2018**, cujo objeto consiste na altera da Lei Ordinária Municipal de número 520 / 2014, de 30 de outubro de 2014, para adicionar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º do mencionado Diploma Legal, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na determinação aos laboratórios particulares ou conveniados a rede pública municipal de Seabra, a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 08 de outubro de 2019

4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



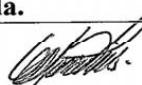
suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas, na forma como se assinala e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**.

Votação em 2º Turno

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na denominação da Rua Ueslei Nunes Anjos – Roninho, no Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**.

Oradores inscritos:

Antônio César de Oliveira Maciel, assunto: **Apoio Associação Anjos da Chapada.**


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 084 / 2019.

Assunto: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente a realização de serviços de patrulhamento e encascalhamento da Estrada da Salgada aos Felipes, na forma que abaixo se abaliza.

O Vereador que esta subscreve indica nos termos regimentais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **mostrando a necessidade de proceder à realização de serviços de patrulhamento e encascalhamento da Estrada da Salgada aos Felipes, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: As estradas vicinais com certeza têm uma importância enorme econômica e social para qualquer cidade do Brasil.

Analizando do ponto de vista econômico, são responsáveis, na maioria das vezes, pelo despejo da produção agrícola e o lógico abastecimento das cidades, produtos esses que têm em algum momento, encarecidos consideravelmente por conta da dificuldade justamente no transporte.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos, tais como: educação, saúde e lazer, se dão por meio das estradas vicinais. Jovens da Zona Rural enfrentam quilômetros de estradas para terem acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias têm encontrado dificuldades devido às condições das mesmas.

Certo do apoio dos Nobres Edis para aprovação, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

SELSON JOSÉ DE SOUZA
 SELSON ARAPONGA
 Vereador.



Indicação Legislativa de número 084 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 085 / 2019.

Assunto: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, à recuperação da entrada da cidade, compreendendo os seguintes serviços: colocação de bancos, luminárias, melhoramento dos canteiros e o plantio de mais mudas de plantas, em especial de rosas, por se tratar de Seabra que leva o título de CIDADE DAS ROSAS, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se abaliza.

A Vereadora que esta subscreve indica nos termos regimentais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **mostrando a necessidade de proceder à recuperação da entrada da cidade, compreendendo os seguintes serviços: colocação de bancos, luminárias, melhoramento dos canteiros e o plantio de mais mudas de plantas, em especial de rosas, por se tratar de Seabra que leva o título de CIDADE DAS ROSAS, devem ser contempladas com tais ações as seguintes Ruas e Avenidas: Francisco Heráclito, Boninal e Francisco Costa, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: Considera se como o Cartão Postal da Cidade a sua entrada – trevo, por isso a sua manutenção deve ser regular e ter total prioridade no planejamento de urbanização, por conta disso, é que essa luta se tornou marca registrada do nosso mandato de parlamentar municipal, no sentido de apresentar proposições legislativas que indicam ao chefe do poder Executivo Municipal de Seabra a melhoria dos traços urbanísticos paisagísticos nos referidos logradouros públicos, para dar uma maior receptividade e um visual muito mais plausível na entrada da cidade.

Lembrando as Vossas Excelências, que em 2017, apresentei perante esta Casa Legislativa Municipal, a Indicação de número 052, de 11 de abril de 2017, com este mesmo escopo, cuja cópia segue anexa.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais elevada e merecida justiça, e de por ser matéria de total e absoluto interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
Vereadora.



Indicação Legislativa de número 085 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 086 / 2019.

Assunto: *Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reforma e manutenção da estrada que liga da Veredinha ao povoado do riacho das Palmeiras, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se aponta.*

O Vereador que esta subscreve indica nos termos regimentais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos mostrando a necessidade de proceder a *reforma e manutenção da estrada que liga da Veredinha ao povoado do Riacho das Palmeiras, neste Município de Seabra – BA.*

Justificativa: A mencionada estrada encontra - se abandonada, prejudicando o acesso pela mesma e ocasionando aborrecimentos e prejuízos aos seus usuários, por isso, solicitamos as providências necessárias para o atendimento da presente solicitação.

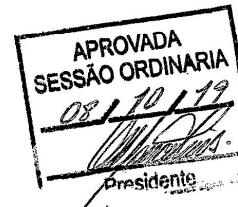
Por tais razões, solicito do Soberano a aprovação da Presente Indicação, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.



MARCOS PIRES F. VAZ

Vereador.



Indicação Legislativa de número 086 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências de número 024 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de 2 BRAÇOS DE LUZ e um tambor para recepcionar o lixo das residências, na 2^a Travessa Isaura Ramos de Oliveira, próximo ao Mercado MAGNÍFICO – Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra - BA, na forma que abaixo se aponta.

A Vereadora que este subscreve, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências que após dado conhecimento ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra - BA, **mostrando a necessidade de proceder o que abaixo especifica:**

Colocação de 2 BRAÇOS DE LUZ, na 2^a Travessa Isaura Ramos de Oliveira e um tambor para recepcionar o lixo das residências, próximo ao Mercado MAGNÍFICO – Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra – BA.

Justificativa: Os moradores pagam seus impostos para serem investidos em ações e serviços públicos de qualidade, não faz sentido algum existir este tipo de precariedade, sendo necessário, as urgentes providências, no sentido de solucionar e ou resolver tal situação.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

Gilmária Rosa de Oliveira
GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA.
Vereadora.



Pedido de Providências de número 024 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências de número 025 / 2019.



Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de placa de identificação da UBS – Unidade Básica de Saúde **DOUTOR JOSENAR FIGUEIREDO SOUZA** do Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra - BA, na forma que abaixo se aponta.

A Vereadora que este subscreve, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências que após dado conhecimento ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra - BA, **mostrando a necessidade de proceder o que abaixo especifica:**

Colocação de placa de identificação da UBS – Unidade Básica de Saúde DOUTOR JOSENAR FIGUEIREDO SOUZA do Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra – BA.

Justificativa: É de bom tom a Administração Pública em Geral, ter esse cuidado de identificar os bens públicos por meio de placas.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

Jeannethe B. de Souza
JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
JANETE DA SAÚDE
Vereadora.

Pedido de Providências de número 025 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei nº 034 De 24 de setembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE DA INSTITUIÇÃO DO DIA DO
MAÇOM NO MUNICÍPIO DE SEABRA BAHIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, nos termos regimentais desta casa legislativa, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação o PROJETO DE LEI, que segue e sendo aprovado deverá ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Seabra, o Dia do MACOM SEABRENSE a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º - As atividades do dia 20 de agosto passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Seabra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
E-COBIDO EM 24/09/19
Assinatura
as 201445 MIN.

Sala das Sessões dia 24 de setembro de 2019.


Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

Vereador

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Justificativa:

Excelentíssimos edis, tenho a honra de apresentar para esta casa de Leis o projeto institui o dia 20 de agosto como o dia do Maçom Seabrense.

A maçonaria tem consigo princípios basilares para uma sociedade justa e perfeita.

Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse caridade, seria como o metal que soa ou como o sino que tine". "E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse caridade, nada seria". [...]

"Não se porta com indecência, não busca os seus interesses, não se irrita, não suspeita mal. Não folga com a injustiça, mas folga com a verdade". "Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta". [...]

"A caridade nunca falha: mas havendo profecias, serão aniquiladas; havendo línguas, cessarão; havendo, ciências desaparecerá." "Agora, pois, permanecem a fé, a esperança e a caridade. Mas a maior destas é a caridade" (Paulo, I Coríntios, cap. XIII, vers. 1 ao 13).

Essas palavras são parte da primeira Epistola de São Paulo aos Coríntios. E, ao falar de caridade traz por via de uma linguagem estilística conotativa as mais belas e plurisignificantes palavras que falam abundantemente de amor. Um amor que ultrapassa a fé, a esperança, a ciência ... Um AMOR chamado, metaforicamente, CARIDADE.

Os maçons são regidos pelo mais profundo sentimento de aperfeiçoamento aliado a ações concretas que fazem jus às suas insignias. Todo maçom independente do grau é eterno aprendiz que intermitentemente busca os degraus que o leva a luz e a verdade do oriente. Afinal: força, trabalho, ciência, virtude, pureza, luz e verdade não são apenas vocábulos com carga semântica que lembram os passos que todo maçom deve dar para chegar ao oriente. Essas são palavras que a toda respeitável e simbólica ordem maçônica, tal qual o apostolo Paulo, usou para falar de processos de purgação,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ou e mais acertadamente, de aperfeiçoamento que em tudo nos faz lembrar da caridade. E a CARIDADE pode-se e deve-se ser traduzida por AMOR.

E é a partir da compreensão desse amor fraterno, que tenho absoluta convicção de que os maçons Seabrenses merecem um dia para marcar no calendário de eventos e panteão da história de Seabra.

Ao falar de fraternidade estou tratando do sentimento que os une como verdadeiros irmãos, estou referindo-me ao amor fraternal, aquele amor incondicional, baseado na igualdade, na liberdade e na verdade.

Espero que pelo aperfeiçoamento, pelo cuidado e essencialmente pelo significado do que é a maçonaria esta casa legislativa aprecie e vote favorável ao projeto de lei que deseja tão somente homenagear uma instituição e seus membros que tem grande valor e contribui com nossa gente sem alardear seus feitos.

Com esse projeto marcamos um dia no calendário de eventos de Seabra para homenagear homens livres e de bons costumes que entendem a caridade e a fraternidade como sinônimos de AMOR. Afinal, **é só o amor, é só o amor, que conhece o que é verdade, o amor é bom, não quer o mal não sente inveja, ou se envaidece.** (Apostolo Paulo)

Por isso, peço apoio aos nobres pares para aprovar o projeto de lei em comento.

Sala das Sessões dia 24 de setembro de 2019.



Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

Vereador

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PROJETO DE LEI N° 036 de 08 de outubro de 2019.

*CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 02/10/19
Assinado
A. J. M. N.*

**“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO LIVRO E
FIXA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SEABRA- BA, A “SEMANA DO LIVRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira apresenta a Câmara Municipal de Seabra o presente projeto de Lei que se aprovado deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para proceder os atos que lhe competem de acordo com as leis vigentes.

Art. 1º- Esta lei institui a Política Municipal do livro e fixa no Calendário oficial de eventos do Município de Seabra- BA, a “**“Semana do Livro”**”.

Art. 2º- A “Semana do Livro” acontecerá anualmente sempre na terceira semana de outubro.

Art. 3º- Esta lei institui a política municipal do livro mediante as seguintes diretrizes:

I - assegurar aos alunos das escolas públicas e aos cidadãos de Seabra o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;

II - o livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida;

III - estimular a produção intelectual dos escritores e autores seabrenses, tanto de obras científicas, literárias e de promoção da cultura local;

IV - promover e incentivar o hábito da leitura;

V - propiciar os meios para fazer de Seabra um grande centro de leitores;

VI - apoiar a livre circulação do livro entre escolas, órgãos, comunidades, associações e espaços públicos;

1

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



VII – fomentar o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda;

VIII – Apoiar no Município, bibliotecas e políticas de doação e troca de livro;

IX - assegurar o direito das pessoas com deficiência visual ao acesso à leitura.

X – Apoiar eventos de interesse público de fomento a leitura a exemplo de feiras literárias;

Art. 4º - Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.

Parágrafo único.

São equiparados a livro:

I - fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II - materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar;

III - roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV - álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V - atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI - textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

VIII - livros impressos no Sistema Braille;

Art. 5º - A “Semana do Livro” terá por objetivos:

I – Estimular o hábito da leitura;

II – incentivar a doação de livros;

III – Incentivar a produção literária;

VI – Criar condições prazerosas, estimulando o conhecimento como instrumento de formação;

2

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



- V – Fomentar a Cultura e fortalecimento dos valores sociais, morais e intelectuais;
- VI – Proporcionar a divulgação e o incentivo aos escritores do município;
- VII – Incentivar visitas às bibliotecas do Município.
- VIII – Incentivar políticas de iniciativa pública e privada de troca de livros e fomento a leitura;
- IX – incentivar feiras literárias no âmbito das escolas e dentro da circunscrição do território municipal.

Art. 6º - Por esta lei sugere-se ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito municipal:

- I - criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura;
- II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:
 - a) ampliação do processo de leitura de textos científicos e literários nas unidades de ensino;
 - b) exigência pelo Sistema de Educação, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;
 - c) apoiar publicações de autores seabrenses;
 - d) garantir acervo de livros que versão sobre história local, regional, baiana e da cultura afro brasileira e indígena em todas as escolas municipais e na Biblioteca municipal de Seabra.
 - e) apoia as ações da Semana do Livro nos termos desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 08 de outubro de 2019.


LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA
 Vereador Proponente.

3

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
 E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Justificativa:

O presente projeto de Lei que submeto para apreciação deste egrégio plenário da Câmara Municipal de Seabra é de suma importância, pois visa ampliar a oferta do conhecimento e reconhece a importância do livro para nossas vidas.

A leitura é um ato de grande importância para a aprendizagem do ser humano, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita. O contato com os livros proporciona o saber algo especial em todas as gerações.

Segue abaixo trechos do artigo **Retratos da leitura no Brasil** do ensaísta Davi Lago que ajuda a justificar a importância do livro e do fomento da leitura para a sociedade:

*“A 4ª edição da pesquisa **Retratos da Leitura no Brasil** desenvolvida pelo **Instituto Pró-Livro** considera “leitor” aquele que leu pelo menos um livro nos últimos três meses – inteiro ou em partes. Os dados de 2016 revelam que o brasileiro lê em média 2,43 livros por ano. O baixo índice de leitura é uma de nossas mazelas históricas e aponta para o empobrecimento dos debates brasileiros. Por óbvio, o repertório amplo de leituras contribui para o amadurecimento do espírito crítico do cidadão.*

Conforme a pesquisa, entre as principais motivações que impulsionam os leitores brasileiros estão: o gosto pela leitura (25%), atualização cultural (19%), distração (15%), motivos religiosos (11%), crescimento pessoal (10%), exigência escolar (7%) e atualização profissional ou exigência do trabalho (7%). Todas essas motivações integram o papel civilizador da leitura. Já a primeira razão apresentada pelos leitores como obstáculo para o aumento da leitura é a falta de tempo (43%).

De fato, ler não é tão simples. Ler não é uma atividade passiva, estática, mas dinâmica. Do mesmo modo que uma biblioteca não é um mero depósito silencioso de livros. Na leitura há o cruzamento de dois mundos e a possibilidade de se perceber as coisas através de outro ponto de vista. Um livro é um mundo: o mundo de leituras de seu autor dialogando com o mundo do leitor. Por isso, a leitura nunca será igual para dois leitores. Este processo é, sobretudo, civilizador. Como afirmou

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Mario Vargas Llosa ao receber o prêmio Nobel de Literatura em 2010: “um mundo sem literatura se transformaria num mundo sem desejos, sem ideais, sem desobediência, um mundo de autômatos privados daquilo que torna humano um ser humano: a capacidade de sair de si mesmo e de se transformar em outro, em outros, modelados pela argila dos nossos sonhos”

Por isso, requeiro dos nobres pares apoio para aprovação desse projeto de Lei que busca institui a Política Municipal do Livro e fixa no calendário oficial de eventos do Município de Seabra- Ba, a “Semana do Livro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de outubro de 2019.



LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA

Vereador Proponente.

5

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 013 / 2019, de 21 de maio de 2019.

Denomina - se de UBS – Unidade Básica de Saúde Doutor GILBERTO DE SÁ TELES JUNIOR, localizada no Bairro Tamboril, na forma como indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a denominar de UBS – Unidade Básica de Saúde **Doutor GILBERTO DE SÁ TELES JUNIOR**, localizada no Bairro Tamboril ao lado da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, nesta cidade de Seabra – BA;

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a confecção e a instalação de placas indicativas com a denominação da mencionada UBS;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Seabra;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 21 de maio de 2019.

JEANNETE BRANDÃO DE SOUZA.
JANETE DA SAÚDE
Vereadora

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, este Projeto de Lei visa homenagear o Doutor **GILBERTO DE SÁ TELES JÚNIOR**, o médico decente, como era carinhosamente conhecido pela população. Nasceu em Wagner – BA, em 11 de março de 1959. Seus pais, **GILBERTO RODRIGUES DE SÁ TELES** e **ALDETE ALMEIDA DE SÁ TELES** o apoiaram quando ele decidiu fazer um curso técnico em Salvador – BA, período difícil, porque ele teve que morar numa pensão e ficou longe dos amigos e familiares.

Em 1980, perdeu o dedo indicador da mão direita em um acidente de carro, o qual era fundamental para a prática profissional de um cirurgião. Todavia, esse acidente não o fez desistir de realizar o seu sonho de ser um médico, se tornando assim, um excelente profissional da área de medicina, em que a sua especialização foi em cirurgias, sendo reconhecido oficialmente na região de Ibotirama – BA, anos depois.

Gilberto, freqüentou a Universidade Federal de Sergipe – (UFS) de medicina em Aracajú – SE e fez residência medica para cirurgião geral no Hospital Santo Antonio, pertencente a OSID de Irmã Dulce Bahia. Lá, era conhecido pelo apelido carinhos de “**GILBERTO IRMÃ DULCE**”, no qual, já demonstrava sua inclinação para ajudar aos menos favorecidos.

A sua segunda paixão era jogar futebol, por meio do seu talento foi selecionado para jogar no Fluminense de Feira de Santana – BA, porém, optou em exercer à medicina, contrariando a vontade de seu. Gilberto, era um bom jogador e participou de jogos com algumas celebridades, como por exemplo, Garrincha e Félix.

Após concluir sua residência medica regressou à Seabra, cidade a qual sempre demonstrou carinho e apreço. Durante certo período trabalhou na Clínica Santa Bárbara, onde fazia partos, sendo ele mesmo o anestesista, auxiliado, pela experiente parteira Dona Hilda e um enfermeiro, Valdinei. Naquele período não dispunha de equipamentos modernos para auxilia ló nas cirurgias. Nesse mesmo período continuou atendendo às pessoas carentes que, quando era necessário as encaminhava para fazer tratamento no Hospital Irmã Dulce, do qual sempre manteve amizade com o presente da referida instituição.

Gilberto, era um medico de conduta e quando o procurava em sua residência para alguma orientação medica, atendia e clinicava. Ele fazia caridades a comunidade seabrense e nas cidades onde trabalhou, mas não comentava com os seus familiares. A Senhora Dora da Lagoa da Boa Vista, pode testemunhar acerca de seus gestos humanitários porque, mesmo trabalhando em Ibotirama – BA ela, encaminhava os doentes para ele atender no Hospital Regional da aludida cidade. Trabalhou também em Macaúbas, e em Mulungu do Morro – BA, contudo, fazia questão de manter



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

residência fixa juntamente com sua família em Seabra, cidade da qual, valorizava suas raízes, participando dos costumes da cidade e onde tinha amigos e familiares. Freqüentava a feira livre de Seabra e amava cuidar dos animais. A sua paixão era pelo canto dos pássaros. Em conversa com amigos sempre expressou desejo de abrir uma clínica em Seabra e continuar aprimorando os seus conhecimentos médicos para ajudar à comunidade seabrense. Clinicou também no Posto de Saúde do Município. Os pacientes atendidos por Doutor Gilberto relatam o carisma e a simplicidade que ele tinha com os mesmos sem fazer distinções no atendimento médico entre menos favorecidos e ricos. Esses relatos foram confirmados pelos funcionários do hospital Regional de Ibotirama – BA e pelas demais pessoas dos Municípios circunvizinhos que lamentaram a sua morte e compareceram no dia do seu sepultamento, para homenageá-lo.

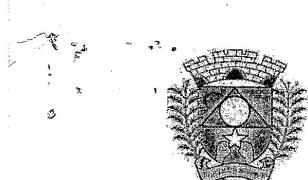
O Doutor Gilberto teve a sua vida abreviada num trágico acidente de carro no dia 08 de julho de 2007, a caminho do trabalho em direção ao hospital de Ibotirama.

Face ao exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares nessa Casa de Leis, no tocante à iniciativa Legislativa que ora submeto à consideração da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, no sentido de aprovar este Projeto de Lei, para fazermos justiça a uma pessoa que foi tão especial e bondosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 21 de maio de 2019.

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA.
JANETE DA SAÚDE
Vereadora

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de passar às mãos de Vossas Excelências a minuta tecnicamente pronta do projeto de Lei Autorizativa para celebração de convênio pela Prefeitura Municipal com a Associação Comercial e Empresarial Agrícola de Seabra – ACISE, entidade sem fins lucrativos, representante do comércio, dos comerciantes e do empresariado agrícola do município de Seabra-Ba e notadamente reconhecida pelo trabalho de organização e desenvolvimento da economia do município.

De início, é bem sabido, que a Administração Pública está presente na vida comunitária dos cidadãos, como, por exemplo: no fornecimento de água (essencial para a vida); nas atividades desenvolvidas pelas empresas privadas, ao estabelecer os horários comerciais de funcionamento das empresas; em autorizações e licenças para construção; na regulamentação do trânsito; no saneamento básico; no funcionamento dos hospitais públicos e privados; no funcionamento das escolas públicas e privadas; no transporte coletivo; na regulamentação de funerárias e cemitérios, e em tantas outras atividades e funções do dia a dia da sociedade civil. No Desenvolvimento da Economia local não poderia ser diferente.

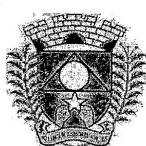
Isso significa que o Município, através da Administração Pública, atua diretamente na sociedade, planejando, gerenciando e mobilizando recursos (econômicos e humanos), para a realização, a satisfação e manutenção dos interesses de seus membros.

Desse modo, possui a Administração Municipal, atributos para reunir meios, empregar técnicas e praticar ações jurídicas com a finalidade de realizar a função pública de prestação de serviços à sociedade, utilizando todos os recursos lícitos e legalmente reconhecidos conforme forem se manifestando as necessidades da sociedade, e portanto, se submetendo ao direito

Recebido em
08/10/19
Eduardo Oliveira

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

emitido pelo Estado, sempre observando os princípios e as regras estabelecidas pelas normas jurídicas constitucionais e infraconstitucionais.

Nesse sentido, é fundamental que o Município busque o diálogo com as demais entidades, sejam estas da Administração Pública Direta e Indireta; ou da esferas privada com e sem fins lucrativos, para garantir o direito ao trabalho e ao livre comércio constitucionalmente conferidos aos cidadãos brasileiros, tudo isso o fim de buscar investimentos e recursos para alcançar o seu objetivo público comum.

Fato é, que a presente legislação renova a autorização já prevista na Lei Municipal nº 149/2001 e representa o compromisso da Administração Municipal com a pauta desenvolvimentista direcionada ao estímulo e à propulsão da economia local, através de ações voltadas ao desenvolvimento econômico com vistas ao crescimento do comércio e da renda dos cidadãos seabrenses.

Não é novidade, todavia, que a cidade de Seabra-Ba, por si só e devido a uma conjunção de fatores, possui, naturalmente, um forte tino comercial. Todavia, este posto de cidade polo da região prescinde de políticas e investimentos públicos que sustentem essa posição. O que se pretende através de um processo legislativo idôneo é adquirir a legalidade necessária emprestada pela força da lei.

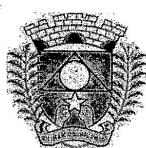
Independentemente das razões fáticas, jurídicas e econômicas, certo é que, assim como todo e qualquer ato administrativo, imperioso foi o seu diálogo com a sociedade.

Temos em mente, que ações e atividades em regime de cooperação mútua com a ACISE acabam por criar um fluxo financeiro que termina por desembocar no município de Seabra-Ba, estimulando o desenvolvimento municipal com o advento de conhecimento e avanço tecnológico, gerando mais renda para o comércio, mais emprego para os trabalhadores e mais oportunidades aos cidadãos seabrenses.

Assim, podemos constatar, o quanto importante é a atividade administrativa na sociedade contemporânea e o seu estímulo ao comércio e à atividade empresarial, principalmente quando envolve a economia municipal e os seus setores, os quais, invariavelmente, dependem de uma atuação protagonista do Município para oferecer oportunidades de desenvolvimento econômico e

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

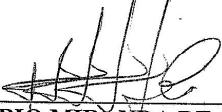
Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

de progresso.

Desse modo, o texto do presente Projeto de Lei prevê autorização para que a Prefeitura Municipal possa celebrar ajuste com a ACISE, em regime de mútua cooperação, com o objetivo de que o município de Seabra-Ba construa uma base que propicie um salto rumo ao desenvolvimento, possibilitando que mais dinheiro e conhecimento tecnológico circulem pelos aires seabrenses.

Por derradeiro, tendo em vista os grandes benefícios que a aprovação dessa lei fará surgir, e o lastreando em ditames legais que norteiam a sua constitucionalidade, é que temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, por parte dos Nobres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vivo apreço.

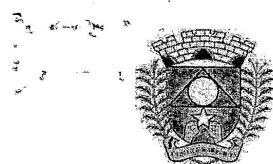
Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.



FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

1º VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 12/2019. DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
APROVADO EM SESSÃO
08/10/19

12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSENCIAS

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Convênio com a Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Seabra – ACISE a repassar-lhe subvenção social que especifica, e dá outras providências.

Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os municípios que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Seabra - ACISE, nos termos da minuta em anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O objeto do presente convênio é a cooperação mútua e financeira do para a manutenção e a consecução dos objetivos sociais públicos e comuns da referida Associação e do Município de Seabra-Ba, no que toca ao desenvolvimento econômico e comercial do município de Seabra-Ba.

Art. 3º. A participação do Município consistirá em repasse financeiro dirigido à consecução dos objetivos sociais estatutários da ACISE e de fomentar ações direcionadas ao desenvolvimento econômico e comercial da cidade de Seabra-Ba.

Art. 4º. § 1º. O repasse fica condicionado à apresentação das Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS, e INSS, assim como toda a documentação exigível e pertinente à celebração de ajuste com entes da Administração Pública.

§ 2º. Fica advertida a ACISE sobre a sua responsabilidade de efetivar todos os impostos e recolhimentos sociais/trabalhistas decorrentes, eventualmente, da contratação de pessoal ou serviços.

2º VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
08/10/19

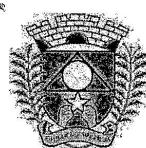
§ 3º. A prestação de contas referente ao repasse deverá ser realizada nos termos da legislação.

12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSENCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

aplicável vigente.

Art.5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2019.



FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 13 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 08/10/19

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. I, da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 630/2018, crédito especial no valor de até 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a inserir na Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação, gastos com a modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lúcravtos” vinculada à fonte “00 – Recursos Ordinários”, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 10 – UNIDADE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0019 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEC. DE AGRIC. E IRRIG.

Projeto/Atividade: 2.054 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGRICULTURA

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

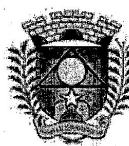
Elemento de Despesa: 43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 80.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 11 – UNIDADE DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0021 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – SEC. MUNIC. DE MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Outubro de 2019.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Requerimento de número 024 / 2019, de 08 de outubro de 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra / TRANSEA, a determinar e ou programar o funcionamento em alerta do Semáforo existente na Avenida Franklin de Queiroz – Centro – Esquina da Loja SKINÃO DA MODA e do Fórum Perilo Benjamin, neste Município de Seabra - BA, no período compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, como medida protetiva de segurança e tranquilidade aos condutores de veículos, na forma como abaixo se assinala.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Dignidade, nos termos do artigo 14, Inciso II – Capítulo II – Do Exercício do Mandato do Vereador e Artigo 141, Inciso II, Alínea c - Seção VIII - dos Requerimentos, do Regimento Interno da Corte Legislativa Municipal de Seabra, que após ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra Fábio Miranda de Oliveira, apontando a necessidade de proceder a programação em alerta, no período compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, do Semáforo existente na Avenida Franklin de Queiroz – Centro – Esquina da Loja SKINÃO DA MODA e do Fórum Perilo Benjamin, neste Município de Seabra-BA, como medida protetiva de segurança e tranquilidade aos condutores de veículos.

JUSTIFICATIVA: A Lei Ordinária Municipal de número 648 / 2019, de 10 de julho de 2019, é clara nos seguintes termos:

VOTACÃO VÁLIDA
NOVADO EM SESSÃO
08/10/19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 ABSENTES
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, por intercessão do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra – TRANSEA, a proceder a programação do funcionamento em alerta dos Semáforos do Município, com apenas a lâmpada amarela acesa, no horário compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, como medida protetiva de segurança e tranquilidade aos condutores em geral.

Sabemos que os outros dois semáforos da cidade, já operam em alerta a partir das 22:00 horas, mas o indicado na presente proposição, não se sabe por quais

Requerimento de número 024 / 2019, de 08 de outubro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



motivos, ainda não houve a sua programação para funcionar em alerta no horário compreendido na referida Lei Municipal.

Não tem nem lógica, Excelências, os condutores de veículos, passarem pela Avenida Franklin de Queiroz, por volta das 03:00 horas da manhã, por exemplo, e ficarem aguardando o sinal VERDE abrir, para seguirem sua viagem, o que certamente deve ser feito, é a urgente programação para também este semáforo a partir das 22:00 horas operar em alerta.

Diante da urgência deste pedido, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis, onde aguardamos o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

Marcílio Luiz Souza Oliveira
MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Signatário.

gnatário.

Requerimento de número 024 / 2019, de 08 de outubro de 2019 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento de número 025 / 2019, de 08 de outubro de 2019.

VOTACÃO ÚNICA
APROVADO EM SESSÃO
08 / 10 / 19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSENCIAS
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Solicita do Soberano Plenário aprovação do presente expediente, no sentido de autorizar a DELEGACIA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA – COMARCA DE SEABRA, a realizar um curso jurídico nos dias 22 de novembro de 2019, sexta feira, das 18:00 horas às 22:00 horas e 23, sábado, das 08:00 horas às 12:00 horas, no espaço do Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, por ser tratar de matéria de interesse público, na forma como abaixo se abaliza.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 14, Inciso II – Capítulo II – Do Exercício do Mandato do Vereador e Artigo 141, Inciso II, Alínea c - Seção VIII - dos Requerimentos, do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, que após ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja o presente Expediente atendido com a finalidade de requerer na íntegra, o que segue:

Solicita do Soberano Plenário aprovação do presente expediente, no sentido de autorizar a DELEGACIA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA – COMARCA DE SEABRA, a realizar um curso jurídico nos dias 22 de novembro de 2019, sexta feira, das 18:00 horas às 22:00 horas e 23, sábado, das 08:00 horas às 12:00 horas, no espaço do Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, com o seguinte tema: TÓPICOS PRÁTICOS DE PROCESSO PENAL: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, PRISÕES PROVISÓRIAS, MEDIDAS CAUTELARES E PROCEDIMENTO COMUM, com o Professor LUCAS CARAPIÁ, por ser tratar de matéria de interesse público.

Exposição de justificativas e motivos

Foi encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, pela Delegacia da Subseção de Itaberaba – Comarca de Seabra, o ofício de número 20 / 2019, de 08 de outubro de 2019, conforme cópia anexa, com a finalidade de solicitar da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o espaço do plenário para a realização da palestra acima especificada. É de bom tom, que seja concedida a autorização pelo Soberano Plenário, pois será uma palestra que será debatido um tema muito evidenciado atualmente no Ordenamento Jurídico Brasileiro.

Requerimento de número 025 / 2019, de 08 de outubro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente proposta, por ser medida de interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

MARCOS PIRES F. VAZ

MARCOS PANGOLA

Signatário.

Requerimento de número 025 / 2019, de 08 de outubro de 2019 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



27ª Subseção
Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 08/10/2019

DELEGACIA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA - COMARCA DE SEABRA.

À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEABRA,

PREZADO SENHOR PRESIDENTE MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.

OFÍCIO nº 20/2019

A Ordem dos Advogados do Brasil – Delegacia da Subseção de Itaberaba – Comarca de Seabra, vem à presença de V.Exa., requerer **AUTORIZAÇÃO** para utilizar o Auditório desta Câmara Municipal, a fim de realizar um CURSO JURÍDICO nos dias 22/11/2019 (SEXTA), das 18:00 às 22:00 horas, e 23/11/2019 (SÁBADO), das 08:00 às 12:00 horas, com o seguinte tema: **“TÓPICOS PRÁTICOS DE PROCESSO PENAL: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, PRISÕES PROVISÓRIAS, MEDIDAS CAUTELARES E PROCEDIMENTO COMUM”**, que será ministrado pelo Professor LUCAS CARAPIÁ, com carga horária de 8 (oito) horas.

Certo que contamos com a vosso apoio, pede autorização e deferimento, e desde já agradecemos.

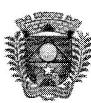
Seabra-BA, 08/10/2019.

Luzimário Guimarães
OAB/BA 26.789
PROVOCACIA CRIMINAL
LUZIMARIO GUIMARAES
Delegado

OAB – SUBSEÇÃO – ITABERABA/BA – DELEGACIA DA Comarca de SEABRA-BA, Sala
da OAB – Fórum Perilo Benjamim, Rua Pio XII, 100, Centro, Seabra/Bahia, CEP: 46.900-000
e-mail: luzimario@hotmail.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Requerimento de número 026 / 2019, de 08 de outubro de 2019.

VOTAÇÃO ÚNICA
 APROVADO EM SESSÃO Requer a quebra de interstício para a realização do processo
 08/10/19 de votação em 2 turnos na Sessão Plenária Ordinária
 13 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRARIOS
 00 ABSTENÇÕES
 00 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 14, Inciso II – Capítulo II – Do Exercício do Mandato do Vereador, 114 - Seção VI – Da Ordem do Dia e Artigo 141, Inciso II, Alínea j - Seção VIII - dos Requerimentos, do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, que seja quebrado o interstício para a realização em 2 turnos do processo de votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta Corte Legislativa Municipal, desta terça – feira, dia 08 de outubro 2019, da seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019,
cujo objeto consiste na autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de
Seabra – BA, a firmar convênio com a Associação Comercial, Empresarial e
Agrícola de Seabra – BA, ACISE, a repassar – lhe subvenção social que específica e
dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Exposição de justificativas e motivos

Foi encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, pela Prefeitura Municipal, o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019. Pelo que se extrai dos autos, a matéria é de total e absoluto interesse público.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

Gilmária Rosa de Oliveira
GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA
 Signatária.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Requerimento de número 027 / 2019, de 08 de outubro de 2019.

Requer a realização do processo de votação na Sessão Plenária

*VOTACÃO UNICA
PROVADO EM SESSÃO
08/10/19*

Ordinária Deliberativa desta terça – feira, dia 08 de outubro de 2019, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019, da lavra do Chefe do Poder

*12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 ABSENCIAS*

*Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 107, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra - BA, que seja realizado o processo de votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta Corte Legislativa Municipal, desta terça – feira, dia 08 de outubro de 2019, da seguinte proposição;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019,
cujo objeto consiste na autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de
Seabra – BA, a firmar convênio com a Associação Comercial, Empresarial e
Agrícola de Seabra – BA, ACISE, a repassar – lhe subvenção social que especifica e
dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Exposição de justificativas e motivos

Foi encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, pela Prefeitura Municipal, o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 12 / 2019, de 08 de outubro de 2019. Pelo que se extrai dos autos, a matéria é de total e absoluto interesse público.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

**SELSON JOSE DE SOUZA
SELSON ARAPONGA**
 Vereador e Líder da Bancada do PRB

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Decreto Legislativo de número 010 / 2019, de 08 de outubro de 2019.

VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO EM SESSÃO
08/10/19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira
Presidente

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a **JOSÉ FERREIRA DO VALE – ZEZINHO DA VALE VALE AUTO PECAS**, na forma como abaixo se abaliza.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que segue e sendo aprovado deverá ser promulgado nos termos regimentais.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a **JOSÉ FERREIRA DO VALE – ZEZINHO DA VALE VALE AUTO PECAS**.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ
Signatário

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de justificativas e motivos

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade agraciar o Senhor **JOSÉ FERREIRA DO VALE – ZEZINHO DA VALE VALE AUTO PEÇAS**, pela sua honrada História de vida e superação, a saber:

ZEZINHO DA VALE VALE AUTO PEÇAS, é natural da Comunidade Rural do POÇO NEZIN do Município de Ibotirama – BA, veio para Seabra no ano de 1.999, com isso instalou a sua loja denominada VALE VALE AUTOPEÇAS, gerando empregos e renda para o Município de Seabra – BA, para se ter uma idéia, o empreendimento do nosso homenageado gera mais de 80 empregos diretos, aquecendo de qualquer sorte a economia do nosso município.

É um cidadão de caráter e reputação ilibada, é casado com a Senhora Wanderléia e pai de 03 filhos.

É um grande incentivador do esporte local, foi o idealizador do Futsal VALE VALE que disputou diversos campeonatos e torneios em toda a região

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ
Signatário

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019.

VOTACAO ÚNICA
 APROVADO EM SESSÃO
 08 / 10 / 19
 13 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRARIOS
 00 ABSTÊNCIAS
 00 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a JUSSILENO JOSÉ DUARTE - JUSSILENO DA MIPA BOMBAS, na forma como abaixo se abaliza.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que segue e sendo aprovado deverá ser promulgado nos termos regimentais.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a JUSSILENO JOSÉ DUARTE - JUSSILENO DA MIPA BOMBAS.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.

JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO
 NETO DA POUSADA
 Signatário

Projeto de Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Exposição de justificativas e motivos

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade felicitar o Senhor **JUSSILENO JOSÉ DUARTE - JUSSILENO DA MIPA BOMBAS**, pela sua honrada História de vida e superação, a saber:

JUSSILENO DA MIPA BOMBAS, nasceu em Ibirapitanga - Bahia, em 04 de setembro de 1973. Filho de Júlio José Duarte e Elena Francisca Duarte, é casado com Josy Franca de Lima Duarte, com quem tem 2 filhos, sendo eles:

Gabriel Franca de Lima Duarte e João Pedro Franca de Lima Duarte.

Passou a residir na cidade de Seabra em 1981, estudou nos Colégios Estaduais Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, Filinto Justiniano Bastos, formando - se em Técnico em Contabilidade no Ano de 1993 no Colégio Estadual de Seabra e graduando se em Administração de Empresas no ano de 2012, pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR.

Aos 16 anos de idade, iniciou sua vida laboral ajudando seu Pai na execução de serviços de manutenções eletromecânicas. Aos 23 Anos passou a integrar o quadro funcional da organização não Governamental Central de Associações Comunitárias para manutenção de sistemas de saneamento onde ocupou o cargo de gerente técnico por 10 anos.

Atualmente é empresário do segmento irrigação e Saneamento, proprietário da Empresa Mipa Bombas, onde além de prover os insumos à sua família e de seus oito colaboradores, mantém convênio de estágios com escolas da cidade, dispondo a oportunidade de experiência para a preparação do jovem para seu primeiro emprego.

Em 2013 foi eleito Venerável da Loja Maçônica Acácia Diamantina, 92 de Seabra, onde atuou até julho de 2015, a filantropia foi o principal legado da sua gestão, como por exemplo a gestão de entrega de cestas básicas por meio de convênio com a CONAB.

Atualmente nas suas ações Maçônicas é voluntario e exerce o Cargo de Oficial Executivo da Ordem **DeMolay**, sociedade discreta que tem princípios filosóficos, fraternais, iniciáticos e filantrópicos, para jovens do sexo masculino com idade compreendida entre os 12 e os 21 anos incompletos. A Ordem **DeMolay** é a maior entidade juvenil do mundo. Nesta função coordena lideranças jovens e Adultas de cinco cidades da região, a saber: Paratinga, Ibotirama, Macaúbas, Iraquara e Seabra.



Projeto de Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Em 2016 foi convidado pelo Conselho Regional de Administração a representar este conselho na cidade de Seabra e Região, onde exerce tal função até a atualidade, seu principal legado foi o fortalecimento do CRA e seus Administradores na Região.

Em 2012 foi eleito por unanimidade Presidente da ACISE – Associação comercial Industrial e Agrícola de Seabra, onde foi reeleito em dois pleitos, a profissionalização e a credibilidade da instituição são os principais legados da sua gestão. Continua a gerir esta Instituição sempre se voluntariando e participando das principais decisões socioeconômicas da comunidade Seabrense, sempre disposto, participa de conselhos de meio ambiente, turismo, saúde, segurança pública etc. Visa, sempre, o desenvolvimento dos associados ACISE e da classe empresarial, principalmente fomenta a estruturação da economia local por meio da criação de uma cadeia produtiva.

Há 38 anos na cidade, considera - se um autêntico Seabrense, tendo como virtude a Ordem, o respeito, a hospitalidade, a solidariedade e o trabalho que entende ser a marca do povo da cidade de Seabra.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de outubro de 2019.


JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO
NETO DA POUSADA
Signatário

Projeto de Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019 3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019.

Dispõe acerca da denominação da RUA UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO no Bairro VASCO FILHO, neste Município de Seabra - BA, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua entre as vias Travessa Itaberaba e Subida do Cruzeiro no Bairro Vasco Filho, a partir da publicação desta Lei, passa a denominar de **RUA UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO**.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015 / 1.973, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216 / 1.973, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 10 de setembro de 2019.

32 VOTAÇÃO

APROVADO EM SESSÃO

01 / 10 / 2019
 11 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRARIOS
 00 ABSTENÇÕES
 01 AUSÊNCIAS

Marco Pires Ferreira Vaz
Presidente

SELSON JOSÉ DE SOUZA **APROVADO EM SESSÃO**
08 / 10 / 19
SELSON ARAPONGA.

Signatário.

12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS

Marco Pires Ferreira Vaz
Presidente

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária Municipal, que visa denominar a Rua UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO no Bairro VASCO FILHO, neste Município de Seabra – BA.

Somos sabedores que os moradores de qualquer via, os serviços dos correios na entrega de correspondências e outros itens, EMBASA e os serviços essenciais da COELBA, devem ter identidade com a denominação da Rua.

E por fim, estamos homenageando o saudoso RONINHO, um jovem promissor, inteligente, trabalhador e honesto que muito cedo nos deixou e foi morar eternamente no plano espiritual da vida. Um amigo que estava sempre a serviço da população, prova disso era o trabalho gratuito que ele prestado junto a Brigada Anjos da Chapada.

Ante todo o exposto e considerando a relevância do tema, solicito seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores para apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 10 de setembro de 2019.


SESLON JOSE DE SOUZA
SESLON ARAPONGA.
Signatário.

1. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
2. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
3. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
4. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
5. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
6. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
7. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
8. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
9. **ANSWER** **THE** **QUESTION**
10. **ANSWER** **THE** **QUESTION**

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSUNTOS REGIONAIS E DISTRITAIS

I – RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Ueslei Nunes Anjos – Roninho, no Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**;

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, em seu artigo 74, cumpre a esta Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais a análise do mérito das proposições sobre assuntos de sua competência.

Verifica - se que o Projeto de Lei Ordinária Municipal em comento é adequado quanto à competência, legalidade e finalidade.

Dessa forma, esta Comissão, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo Municipal, após o exame do Projeto de Lei acima especificado, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação, conforme se acha redigido, por não encontrar óbices no que diz respeito às questões de mérito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 1º de outubro de 2019.


Alípio de Souza Neto.
Relator da CPP.

Parecer da Comissão de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019 – Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. 01

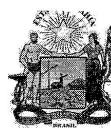
Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

I – RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Ueslei Nunes Anjos – Roninho, no Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**;

II – VOTO DA RELATORA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, determina em seu artigo 69, que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação das proposições em geral, bem como opinar sobre o aspecto jurídico e legal das mesmas.

Após a análise do Projeto de Lei acima especificado, esta Comissão, em consonância com o que estabelece as normas da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação conforme se acha redigido, em virtude de não encontrar objeção nos aspectos de constitucionalidade e legalidade. Contudo, compete ao soberano Plenário desta Casa o exame de mérito do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 1º de outubro de 2019.

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
Relatora

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei Ordinária Municipal 028 / 2019, de 10 de outubro
De 2019 – Entidade de origem: Câmara municipal de Vereadores de Seabra – BA 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Secretaria Municipal de Administração Geral
Rua Horácio de Matos , nº 99, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000
(75) 3331-1422. E-mail :sefin@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 150/2019- SEAG

Seabra-Ba, 09 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Seabra

Assunto: Leis Municipais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos as Leis Municipais listadas abaixo sancionadas pelo Poder Executivo.

- Lei Municipal nº 660/2019 – estabelece o piso salarial municipal dos Auxiliares de Ensino do Município de Seabra-BA;
- Lei Municipal nº 661/2019 – Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comercial Empresarial e Agrícola de Seabra-BA.

Na oportunidade, reitero os votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

João Iverson Musskopf de Carvalho
Secretário Municipal de Administração Geral

AMARAL MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 10/10/19
- P. de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



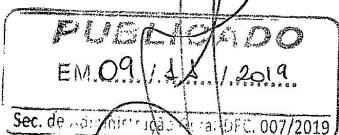
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI MUNICIPAL N° 661/2019. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comercial Empresarial e Agrícola de Seabra, com o nome Fantasia ACISE, neste Município de Seabra-BA, na forma como abaixo se aponta e dá outras providências.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial Empresarial e Agrícola de Seabra, com o nome de Fantasia ACISE, com sede na Avenida Franklin de Queiroz, s/nº - Centro, neste Município de Seabra – BA, inscrita no CNPJ de número 16.255.291/000-07.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2019.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI MUNICIPAL N° 660/2019. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.



Estabelece o piso salarial municipal dos Auxiliares de Ensino do
Município de Seabra-Ba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial dos Auxiliares de Ensino do Município de Seabra-Ba,
integrantes do Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do
Magistério, na razão de 60% (sessenta por cento) do piso salarial do professor.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2019.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Decreto Legislativo de número 010 / 2019, de 10 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a JOSÉ FERREIRA DO VALE – ZEZINHO DA VALE VALE AUTO PEÇAS, na forma como abaixo se abaliza.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Artigo 37 e seu inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a **JOSÉ FERREIRA DO VALE – ZEZINHO DA VALE VALE AUTO PEÇAS**.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de outubro de 2019.


Marcos Pires F. Vaz
Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Projeto de Decreto Legislativo de número 010 / 2019, de 10 de outubro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a JUSSILENO JOSÉ DUARTE - JUSSILENO DA MIPA BOMBAS, na forma como abaixo se abaliza.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Artigo 37 e seu inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a JUSSILENO JOSÉ DUARTE - JUSSILENO DA MIPA BOMBAS.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de outubro de 2019.


Marcos Pires F. Vaz
Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Projeto de Decreto Legislativo de número 011 / 2019, de 08 de outubro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

01 – Elaboração da Portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na nomeação do Senhor Edilson Félix Oliveira, para exercer o cargo de provimento temporário de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

02 – Elaboração da Portaria de número 020 / 2019, de 02 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na nomeação da assessora de comunicação e torna sem efeito a portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

03 – Elaboração do Ofício de número 039 / 2019 – S. J. S. De 02 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a reforma dos Cemitérios Municipais de Cochó do Malheiro e Alagadiço, bem como a construção de 02 (dois) Campos – Santos nas Comunidades Rurais de Veredinha e Angico, conforme se abaliza. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

04 – Elaboração do Ofício de número 040 / 2019 – J. L. O. M. De 03 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Leandro Athayde de Souza, Erudito Secretário Municipal de Saúde de Seabra - BA, cujo objeto consiste na solicitação a da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a extensão do Programa Saúde em Movimento, pelo menos 2 (duas) vezes semanalmente, para o Distrito de Baraúnas / Jatobá, neste Município de Seabra-BA. A pedido do Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes.

05 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 02 de setembro de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

06 - Acesso ao sistema e – tcm, em 02 de setembro de 2019, segunda – feira, com a finalidade de buscar informações acerca da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Seabra, referente ao mês de julho de 2019, quando na oportunidade encontrara disponível na citada data, a mencionada prestação de contas mensal, que foi entregue pela Prefeitura Municipal de Seabra, em 1º de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

07 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2253, de segunda - feira, dia 02 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 66 / 2019, de 31 de Agosto de 2019 - Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Seabra – BA, em virtude do passamento do Saudoso Azis Maron Ferreira dos Santos – Maron

AMARAL MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 10/10/2019
Assinatura

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

da Gráfica - Ex - Vice - Prefeito de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

08 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2254, de segunda - feira, dia 02 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Notificação - Valciene Lopes de Souza Bozzo. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

09 - Ligação para o IPM Brasil, por meio do telefone de número (71) 3248 - 1400, em 02 de setembro de 2019, segunda - feira, para falar com o Senhor Valter acerca de publicações de interesse da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

10 - Atualização do índice de Leis Ordinárias Municipais, para adicionar as Leis de número: 652 / 2019, de 08 de agosto de 2019, 653 e 654 / 2019, de 19 de agosto de 2019 e por fim a 655 / 2019, de 27 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

11 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00254, segunda - feira, 02 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 142 / 2019 - SEAG, 29 de agosto de 2019 - Da lavra do Secretário Municipal de Administração Geral, João Iverson Musskopf de Carvalho, Leis Ordinárias Municipais de números 653, 654 / 2019, de 19 de agosto de 2019, e a 655 / 2019, de 19 de agosto de 2019, Ofício de número 110 / 2019, 26 de agosto de 2019, Ofício de número 111 113 / 2019, 26 de agosto de 2019 - Da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, relatórios de atividades desenvolvidas nos meses de maio, junho de 2019 e julho de 2019, na Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, pela Empresa Dourado Vendas e Assessoria em Geral e por fim, Ofício de número 136 / 2019 - GAB, de 27 de agosto de 2019 - Da lavra o chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

12 - Elaboração da minuta da Ata da Reunião da Comissão Especial Realizada em 29 de agosto de 2019, realizada em 29 de agosto de 209, quinta - feira. A pedido do Advogado Doutor Matheus de Souza.

13 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2255, de terça - feira, dia 03 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Adjudicação - Pregão Presencial SRP de número 023 / 2019 - Processo Anual de número 039 / 2019 - Objeto: Aquisição de urnas funerárias / mortuárias (adulto e infantil), e vestimentas funerárias / mortuárias (Roupas / Mortalhas Funerárias Adulito e Infantil) e por fim, a Homologação - Pregão Presencial SRP de número 023 / 2019 - Processo Anual de número 039 / 2019 - Objeto: Aquisição de urnas funerárias / mortuárias (adulto e infantil), e vestimentas funerárias / mortuárias (Roupas / Mortalhas Funerárias Adulito e Infantil). A pedido do Advogado Doutor Matheus de Souza.

14 - Acompanhamento pelo Portal Oficial Eletrônico do Consórcio TCM - BA -< Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do sorteio realizado em 03 de

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 2

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

setembro de 2019, terça – feira do Conselheiro Relator do Processo TCM – BA de número 13423e19, sendo sorteado o Erudito Conselheiro Mário Silvio Mendes Negromonte. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

15 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 03 de setembro de 2019, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

16 – Supervisão encaminhamento pela estagiária Jaciele Vale de Souza, para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00255, terça - feira, 03 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 039 / 2019 / S.I.S. de 02 de setembro de 2019 - Da lavra do Vereador Selson José de Souza.

17 - Elaboração do Pedido de Providências de número 018 / 2019, de 03 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, o patrolemento do Campo de Futebol da Comunidade Rural de Passagem Funda, neste Município de Seabra, na forma como se aponta. A pedido do Vereador Alípio de Souza Neto.

18 - Elaboração da Moção de Pesar e Condolências, de 03 de setembro de 2019, pelo passamento do Senhor Azis Maron Ferreira dos Santos, conhecido carinhosa e popularmente por Maron da Gráfica. A pedido dos Vereadores Marcos Pires Ferreira Vaz, Jeanneth Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Joaquim Inácio de Souza Neto, Marcílio Luiz Souza Oliveira e Selson José de Souza.

19 - Elaboração do Requerimento de número 016 / 2019, de 03 de setembro de 2019 - Solicita das Agências Bancárias de Seabra: Bradesco S. A. Brasil, Nordeste e Caixa Econômica Federal, doação especial e parceria para a implantação e instalação na cidade de Seabra - BA, de um sistema moderno de monitoramento da cidade por câmeras inteligentes de segurança”, na forma como abaixo se abaliza. A pedido do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

20 – Elaboração da Indicação Legislativa de número 073 / 2019, de 03 de setembro de 2019, solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de pavimentação asfáltica ou a paralelepípedos da Rua Principal do Comunidade do Cochó do Malheiro, na forma que se especifica. A pedido do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

21 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 03 de setembro de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

22 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 03 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

23 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 03 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato nº 052 / 2019.

3

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

24 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2256, de quarta - feira, dia 04 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação do Pregão Presencial SRP de número 024 / 2019 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos, consumíveis e manutenção preventiva e corretiva de copiadoras e scanners Xerox, em quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços de número 24 / 2019 e por fim, a Homologação do Pregão Presencial SRP de número 024 / 2019 do Processo Administrativo de número 651 / 2019 - Referente Processo Anual de número 40 / 2019 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos, consumíveis e manutenção preventiva e corretiva de copiadoras e scanners Xerox, em quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços de número 24 / 2019 . A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

25 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2257, de quarta - feira, dia 04 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ata de Registro de Preços de número 51 / 2019 - Referente Pregão Presencial SRP de número 23 / 2019, Ata de Registro de Preços de número 52 / 2019 - Referente Pregão Presencial SRP de número 23/2019, Ata de Registro de Preços de número 52/2019 - Referente Pregão Presencial SRP de número 23 / 2019 - Processo Administrativo de número 0651 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

26 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2258, de quarta - feira, dia 04 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado de Capacidade Técnica Contrato de número 0229 / 2017, Convite de número 07 / 2019 e Contrato de número 0594 / 2018 - Cota Topográfica LTDA - ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

27 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00256, quarta - feira, 04 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 03 de setembro de 2019 e por fim, o Ato de Convocação de Reuniões da Comissão Especial, da lavra dos membros permanentes da mencionada Comissão. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

28 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2259, de quarta - feira, dia 04 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado de Capacidade Técnica - Cota Topográfica Ltda - ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

29 - Acompanhamento pelo Portal Oficial Eletrônico do Consórcio TCM - BA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, do sorteio realizado em 04 de

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 4

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

setembro de 2019, quarta - feira, do Conselheiro Relator do Processo TCM - BA de número 13430e19, sendo sorteado o Erudito Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

30 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2260, de quarta - feira, dia 04 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extratos de Contrato da Prefeitura Municipal de Seabra, Errata da Ratificação de Dispensa de Licitação Publicado na Edição de número 2232 do Dia 21 / 08 / 2019 e por fim, a Errada da Ratificação / Homologação da Dispensa de Licitação de número 0492 D - 2019 - Pitágoras de Luna Freire Alves. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

31 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2261, de quarta - feira, dia 04 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação da Dispensa de Licitação de número S0383 D - 2019. Paraíso Motors Comércio de Veículos Ltda, Ratificação da Dispensa de Licitação de número S 0384 D - 2019. Paraíso Motors Comércio de Veículos Ltda, Ratificação da Dispensa de Licitação de número S 394 D - 2019. Rejane Oliveira dos Anjos, Termo Aditivo de número 001 / 2019 do Contrato de Fornecimento de número PMS 0420 - 2019 da Dispensa de número 0389 D - 2019. Empresa Milena Virginia Santos Souza - ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

32 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2262, de quinta - feira, dia 05 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação / Homologação - Inexigibilidade de Licitação de número 0079 / 2019 - Processo Administrativo de número 667 / 2019, Homologação – Ratificação / Adjudicação de número 06 / 2019, Credenciamento de número 02 / 2019 - Ata de número 01 / 2019, Extrato de Contrato - Contrato de Prestação de Serviços de número 652 / 2019 - Inexigibilidade Licitação de número 0079 / 2019, Extrato de Contrato - Contrato de Prestação de Serviços de número 653 / 2019 – Referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 01 / 2019, Extrato de Contrato - Contrato de Prestação de Serviços de número 654 / 2019 – Referente Credenciamento de número 02 / 2019, por fim, a Ata de número 01 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

33 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2263, de quinta - feira, dia 05 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Declaração do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Seabra. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

34 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2264, de quinta - feira, dia 05 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Portaria de número 01 / 2019 - Licença de parcelamento imobiliário. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 5

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

de número 01 / 2019, ao Contrato de número 0121 / 2019 - Referente Pregão Presencial SRP de número 004 / 2018. Empresa Benevides Comercial de Gás LTDA – EPP. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

43 – Reprodução gráfica – cópias das seguintes matérias: Votos totais ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 041 / 2018, de 25 de setembro de 2018 – Entidade de origem Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA e Emenda Modificativa de número 001 / 2019, de 10 de junho de 2019 ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 09 / 2019, de 29 de maio de 2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra. Tais cópias foram encaminhadas para as Comissões Competentes e permanentes para análise das citadas matérias. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

44 - Elaboração do Ofício de número 122 / 2019, 09 de setembro de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 03 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

45 – Protocolo na Prefeitura Municipal de Seabra – BA, na data de 09 de setembro de 2019, segunda – feira, do Ofício de número 122 / 2019, 09 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

46 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2266, de segunda - feira, dia 09 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP de número 26 / 2019 - Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de fornecimento de passagens rodoviárias ou o agenciamento destas, compreendendo a cotação, reserva marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, em atendimento à necessidade do Município e por fim, o Edital de Licitação do Pregão Presencial SRP de número 26 / 2019 - Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de fornecimento de passagens rodoviárias ou o agenciamento destas, compreendendo a cotação, reserva marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, em atendimento à necessidade do Município. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

47 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2267, de segunda - feira, dia 09 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação Dispensa de Licitação de número 0500 D - 2019 – Processo Administrativo de número 0593 / 2019. Empresa: Liviston Sá Teles Ribeiro e por fim, o Edital de Notificação - Faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. Valdir dos Santos. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

48 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2268, de segunda - feira, dia 09 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 7

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Resolução 008/2019 CMS - Dispõe sobre a solicitação de inclusão de abertura de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Cadastro de Reserva de para Concurso Público 2019 do Município de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

49 – Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00257, segunda - feira, 09 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 122 / 2019, 09 de setembro de 2019 - Da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, Ofício de número 040 / 2019 – J. L. O. M. De 03 de setembro de 2019 - Da lavra do Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes, Ofício de número 140 / 2019 – GAB, de 04 de setembro de 2019 - Da lavra do Prefeito Municipal de Seabra, Ofício de número 453 / 2019 – SJDHDS, Indicação Legislativa de número 073 / 2019, Pedido de Providências de número 018 / 2019, Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 041 / 2018, Projeto de Decreto Legislativo de número 008 / 2019, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019, sua justificativa e os Pareceres das Comissões, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, sua justificativa e os Pareceres das Comissões, Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 034 / 2018, de 21 de agosto de 2018, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 017 / 2018, de 15 de maio de 2018, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 044 / 2018, de 02 de outubro de 2018, Ofício de número 121 / 2019 - Da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, ofício de número 12 / 2019 – do Colégio Otacílio Santos e por fim, o Decreto Legislativo de número 008 / 2019, de 06 de setembro de 2019.

50 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 09 de setembro de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

51 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.217 – Ano V, Salvador, Bahia, terça - feira, 10 de setembro de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 582 / 2019, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar a Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM – BA de número 13506e19. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

52 – Elaboração do Projeto de Resolução Legislativa de número 005 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na autorização a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, a se filiar à União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB - Bahia, portadora do CNPJ de número 07.508.267/0001-33, e revoga em todos os seus termos a Resolução Legislativa de número 004 / 2018, de 16 de agosto de 2018, na forma como se abaliza e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

53 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Ueslei Nunes Anjos - Roninho no Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

54 – Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na determinação aos laboratórios particulares ou conveniados a rede pública municipal de Seabra, a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas, na forma como se assinala e dá outras providências. A pedido do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira.

55 – Elaboração do Ofício de número 041 / 2019 – J. I. S. N. De 10 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Leandro Athayde de Souza - Erudito Secretário Municipal de Saúde de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a disponibilização de um agente comunitário de Saúde para a realização de procedimentos rotineiros na Comunidade Rural do Lagoinha dos Mendes, conforme se aponta. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

56 – Elaboração do Ofício de número 042 / 2019 – S. J. S. De 10 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho - Erudito Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, da recuperação total das estradas que ligam de Lagoa do Barro a Lagoa da Porta e de Lagoa da Porta a Malícia, conforme se abaliza. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

57 – Elaboração da Indicação Legislativa de número 074 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, da recuperação total da estrada que liga das Comunidades Rurais de São Lourenço a Solidão, bem como o patrulamento e encascalhamento do Campo de Futebol de Solidão, na forma que se aponta. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

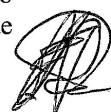
58 – Elaboração da Indicação Legislativa de número 075 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da colocação de refletores nos campos de futebol das Comunidades Rurais do Cascudo e Passagem Funda, na forma que se assinala. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

59 – Elaboração da Indicação Legislativa de número 076 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da colocação e instalação da cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Rural de Baixio da Aguada, bem como a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Vasco Filho, na forma que se anota. A pedido do Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes.

60 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 10 de setembro de 2019, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

61 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2269, de terça - feira, dia 10 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 9



Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

Notificação - Faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. Manoel Lourenço Santos, formalizou perante o Município de Seabra - BA, pedido Emissão de Certidão de Regularização Fundiária - CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária do Município de Seabra - BA, de um Imóvel Residencial situado na Avenida Lindolfo Moreira, 499, Bairro Tamboril, Seabra/BA, com área de 175,68 m², na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento administrativo de número 000338 / 2019, que acompanha a Anotação de Responsabilidade técnica- TRT de número BA 20190241044 subscrita pelo Senhor Alessandro Athayde da Silva, portador do CFT - BR de número 000544719 - 4, tendo como limitante de Frente a Avenida Lindolfo Moreira, limitante de Fundo Senhor João Carlos Alves de Oliveira, limitante do lado Direito o Senhor Gledson Dantas Vasconcelos e Senhor Janilson José de Oliveira e limitante do lado Esquerdo Sr. Marcos Paulo Sampaio de Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

62 – Elaboração da Indicação Legislativa de número 077 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a construção de uma Praça na Comunidade Rural do Cochó do Malheiro, neste Município de Seabra – BA, na forma que se assinala. A pedido do Vereador Ricardo Nikson Medeiros Ramos.

63 - Supervisão encaminhamento pela estagiária Jaciele Vale de Souza, para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00255, terça - feira, 03 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 041 / 2019 - J. I. S. N. 10 de setembro de 2019 - Da lavra Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

64 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2270, de terça - feira, dia 10 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Notificação – Senhor Dorivaldo Jesus de Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

65 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2271, de terça - feira, dia 10 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: CRC – Certificado de Registro Cadastral – Empresa: (ELIVA Empreendimentos em Engenharia Eireli), CRC – Certificado de Registro Cadastral – Empresa: (MLT3 - Construções e Serviços Eireli (Mlt3 Construções) e por fim, o CRC – Certificado de Registro Cadastral – Empresa: (Projetaj Empreendimentos Ltda ME). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

66 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2272, de terça - feira, dia 10 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Resolução de número 005 /2019 CMAS, de 10 de Setembro de 2019 – Dispõe sobre a apreciação e aprovação do plano de trabalho do ACESSUAS Trabalho 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

67 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2273, de terça - feira, dia 10 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de número S 0290 / 2019 - Dispensa / Inexigibilidade: S0286 D - 2019 – Distratado (A): Mauricio Santos de Moraes Sarmento. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

68 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 079 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reposição de lâmpadas queimadas na Rua Dolores Duran no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra – BA, na forma que se assinala. A pedido Marcos Pires F. Vaz.

69 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 080 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a pavimentação asfáltica ou a paralelepípedos de vias do Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma que se assinala. A pedido Marcos Pires F. Vaz.

70 - Elaboração do Pedido de Providências de número 019 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação, à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da regular coleta de lixo na Avenida de acesso aos povoados das Pratas, abaixo da Vila Nova bem como a colocação de placas e de uma base para o recebimento do lixo das residências, neste Município de Seabra – BA, na forma que se aponta. A pedido Marcos Pires F. Vaz.

71 - Elaboração do comunicado de ausência da Vereadora Jeannethe Brandão de Souza, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 10 de setembro de 2019. A pedido da própria Vereadora.

72 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 10 de setembro de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

73 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 10 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

74 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 10 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

75 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2274, de quarta - feira, dia 11 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: CRC – Certificado de Registro Cadastral - Empresa Carvalho Engenharia e Transporte Eireli. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

76 - Elaboração do Ofício de número 124 / 2019, 11 de setembro de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, de Proposições

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 11

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lemdourado@bol.com.br

apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

77 – Reprodução gráfica - cópias das seguintes matérias: Projetos de Lei Ordinária Municipal de números 020 / 2019, de 18 de junho de 2019, 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019, 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019 e o 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019, com a finalidade de endossar o ofício de número 124 / 2019, de 11 de setembro. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

78 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.219 – Ano V, Salvador, Bahia, quinta - feira, 12 de setembro de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 588 / 2019, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar a Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM – BA de número 13430e19. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

79 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2275, de quinta - feira, dia 12 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: CRC - Certificado de Registro Cadastral - Campestre Empreendimentos Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

80 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2276, de quinta - feira, dia 12 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: CRC - Certificado de Registro Cadastral - M3L Engenharia Eireli. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

81 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2277, de quinta - feira, dia 12 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP de número 027 / 2019 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, Edital de Licitação - Pregão Presencial SRP de número 027 / 2019 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica e por fim, o Edital de Notificação - Sra. Luizenalva Rosa Teles. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

82 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição e número 2278, de sexta - feira, dia 13 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação - Pregão Presencial de número 025 / 2019 - Processo Anual de número 042 / 2019 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 12

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PRO INFÂNCIA, Extrato de Contrato - Contrato de Fornecimento de número 0659 / 2019, Pregão Presencial de número 025 / 2019 - Contratada: Almeida e Braga Comércio e Representações LTDA, Extrato de Contrato - Contrato de Fornecimento de número 0660 / 2019 Pregão Presencial de número 025 / 2019 - Contratada: G Silva Ferreira Eletrodomésticos e por fim, Extrato de Contrato - Contrato de Fornecimento de número 0661 / 2019 - Pregão Presencial de número 025 / 2019 - Contratada: Irecê Informática EIRELI – ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

83 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 13 de setembro de 2019, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

84 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2279, de sexta - feira, dia 13 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Termo Aditivo ao Contrato de número 321 / 2019 – Referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2018 - Ata de Registro de Preço de número 001 / 2018 - Posto Seabra Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

85 - Acompanhamento processual semanal na data de 13 de setembro de 2019, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 12540e19, 13382e19, 13359e19, 06974e19 e 13371e19, quando na oportunidade verificara que houve a movimentação dos seguintes processos: 06974e19 saiu da Secretaria Geral – SGE do TCM – BA e foi para o órgão GECPD - Gerência de Controle de processos e Documentação, em 13 de setembro de 2019, sexta - feira e o 13382e19 foi encaminhado pelo Gabinete do Conselheiro Doutor Paolo Marconi e foi o Gabinete do egrégio GMPC - Ministério Público de Contas. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

86 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2280, de sexta - feira, dia 13 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 67 / 2019, de 10 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Decreto de número 40 / 2019 e dá outras providências, Decreto de número 68 / 2019, de 10 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a Nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei de número 535 / 2015, de 25 de junho de 2015 do Município de Seabra e dá outras providências e por fim, o Decreto de número 69 / 2019, de 13 de setembro de 2019 - Aprova Projeto de Loteamento denominado Loteamento Lago Sul II e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

87 – Ligação para o IPM Brasil, por meio do telefone de número (71) 3248 – 1400, em 13 de setembro de 2019, sexta - feira, para falar com o Departamento de publicação de atos

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

13

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

oficiais, acerca de publicações de interesse da Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

88 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00259, sexta - feira, 13 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019, Ofício de número 124 / 2019, 11 de setembro de 2019, Ofício de número 042 / 2019, 10 de setembro de 2019, Ofício de número 010 / 2019, 10 de setembro de 2019 - Da lavra do Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Projetos de Lei Ordinária Municipal de números 020 / 2019, de 18 de junho de 2019, 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019, 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019, 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018, Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 10 / 2019, de 27 de agosto de 2019, Projetos de Lei Ordinária Municipal de números 028 e 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019, Documentação da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas e por fim, o relatório de atividades desenvolvidas no período em agosto de 2019, pela Empresa Dourado Vendas e Assessoria em Geral. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

89 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2281, de segunda - feira, dia 16 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Autorização para Abrir e Movimentar todas as Contas Correntes Citadas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

90 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 030 / 2019, de 16 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na obrigatoriedade por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da realização do Desfile Cívico de 07 de Setembro no âmbito do Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se aponta a dá outras providências. A pedido da Vereadora Lília Carneiro da Silva.

91 - Elaboração do Ofício de número 043 / 2019 – J. I. S. N. de 16 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho, Erudito Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços públicos de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação, a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgêntissima, por meio da Secretaria Municipal competente, a reposição de lâmpadas queimadas na Comunidade Rural de Passagem Funda, bem como a colocação e ou instalação de 04 refletores em torno da igreja Católica da Comunidade em comento, conforme se abaliza. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

92 - Elaboração do Ofício de número 044 / 2019 – C. P. S. M. A. De 16 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Leandro Athayde de Souza - Erudito Secretário Municipal de Saúde de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de Seabra, reposição do mico – ônibus – branco que faz a condução de pacientes de Seabra a Salvador – BA, em busca de tratamento e atendimentos médicos especializados, na forma como abaixo se abaliza. A pedido da Vereadora Presidente da Mencionada Comissão Jeanneth Brandão de Souza.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 14

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

93 - Elaboração do Ofício de número 045 / 2019 – S. J. S. de 16 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho, Erudito Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços públicos de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação, a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal Competente, a reposição de lâmpadas queimadas na Comunidade Rural da Tenda, conforme se abaliza. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

94 – Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 030 / 2019, de 16 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na a realização por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Desfile Cívico de 07 de Setembro no âmbito do Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se aponta a dá outras providências. A pedido da Vereadora Lília Carneiro da Silva.

95 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2282, de segunda - feira, dia 16 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP de número 028 / 2019 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso na manutenção e conservação de diversos setores públicos de domínio deste Município e por fim, o Edital de Licitação Pregão Presencial SRP de número 028 / 2019 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso na manutenção e conservação de diversos setores público de domínio deste Município. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

96 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2283, de segunda - feira, dia 16 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação Dispensa de Licitação de número S0375 D / 2019 – Processo Administrativo de número 0349 / 2019. Contratado: Izaque Batista de Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

97 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 16 de setembro de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

98 – Reprodução Gráfica – cópias das seguintes matérias para análise das Comissões Competentes e permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA: Projetos de Le Ordinária de números 028 e 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019, tendo como entidade de origem Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, 010 / 2019, de 27 de agosto de 2019, tendo como entidade de origem Prefeitura Municipal de Seabra – BA e por fim, o Veto Total, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018.

99 - Ligação para a Câmara Municipal de Vereadores de Rio de Contas por meio do telefone de número (77) 3475 – 2196, em 17 de setembro de 2019, em busca do Projeto de Lei ordinária municipal de número 277 / 2019, da lavra do Vereador Vinicius Costa que Proibe a contratação, pelo Poder Publico Municipal de Rio de Contas, de pessoa que tenha sido condenada criminalmente em virtude da Lei Federal Ordinária de número 11340 / 2006, de 07

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 15

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

de agosto de 2006, batizada popularmente por Lei Maria da Penha. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

100 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.222 – Ano V, Salvador, Bahia, terça - feira, 17 de setembro de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Notificação do Relatório da Inspetoria Regional de Controle Externo, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar à Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, suas razões de defesa exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e - TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do processo de prestação de contas TCM – BA de número 11562e19 do período, no prazo de 15 (quinze) dias. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

101 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2284, de terça - feira, dia 17 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: CRC - Certificado de Registro Cadastral - ETHAN Soluções e Empreendimentos Eireli. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

102 – Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00260, terça - feira, 17 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Extrato do Contrato de número 063 / 2019.

103 - Elaboração do Requerimento de número 017 / 2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio da Secretaria Municipal Competente, a disponibilização de transportes aos eleitores que residem na Zona Rural, para a Eleição do Conselho Tutelar, a ser realizada no domingo dia 06 de outubro de 2019, na forma como se distingue. A pedido do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

104 - Elaboração do Requerimento de número 018 / 2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio da Secretaria Municipal Competente, a antecipação da Feira Livre Principal da cidade do dia 12 sábado, para o dia 11 de outubro de 2019, sexta - feira, em virtude da Tradicional e Famosa Festa Religiosa de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil e também do Bairro Alto da Boa Vista, neste Município der Seabra – BA, e por ser também a Data Especial, o Grande Dia das Crianças, na forma como se assinala. A pedido do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

105 - Elaboração do Requerimento de número 019 / 2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio da Secretaria Municipal Competente, a regularização dos semáforos da cidade nos termos da Resolução de número 704 / 2017, editada e publicada pelo CONTRAN, que estabelece inequivocamente os padrões e critérios para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual, na forma como se assinala. A pedido do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

106 - Elaboração do Requerimento de número 020 / 2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, a autorização para que a COOPCHAP -

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 16

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada Diamantina, possa realizar uma reunião de interesse dos perueiros, no dia 21 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Seabra – BA, na forma como se assinala.

107 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 081 / 2019 de 17 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio da Secretaria Municipal Competente, a perenização e limpeza dos Rios de Seabra - BA, neste Município de Seabra – BA, na forma que se assinala. A pedido da Vereadora Sônia Maria dos Santos Silva.

108 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 032 / 2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na proibição da nomeação de pessoas que tenham condenação com trânsito em julgado por crimes previstos na Lei Ordinária Federal de número 11.340 / 2006, de 7 de agosto de 2006, para cargos, funções e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta da Prefeitura e Câmara de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se aponta a dívida outras providências. A pedido do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

109 - Elaboração do Comunicado de ausência do Vereador Alípio de Souza Neto, para a Sessão Plenária ordinária deliberativa de terça – feira, dia 17 de setembro de 2019. A pedido do próprio Vereador.

110 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 17 de setembro de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

112 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 17 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

113 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 17 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

114 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2285, de quarta - feira, dia 16 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP de número 029 / 2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Esportivo, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Edital de Licitação - Pregão Presencial SRP de número 029 / 2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Esportivo, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

115 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 18 de setembro de 2019, quarta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato nº 052 / 2019. 17

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

116 - Elaboração do Ofício de número 125 / 2019, 18 de setembro de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra - BA, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 17 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

117 - Elaboração do Ofício de número 126 / 2019, 18 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor João Iverson Musskopf de Carvalho - Secretário Municipal de Administração Geral de Seabra - BA, cujo objeto consiste na resposta ao Ofício de número 144 / 2019 - SEAG, de 16 de setembro de 2019 da Secretaria Municipal de Administração Geral de Seabra - BA, na forma como se abaliza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

118 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2286, de quarta - feira, dia 18 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Errata de Publicação de Homologação e Extrato de Contrato do Pregão. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

119 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2287, de quarta - feira, dia 18 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extratos de Contratos do Pregão Presencial de número 025 - 2019 - Equipamento e Mobiliário Para Creche. Presencial de número 025 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

120 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00261, quarta - feira, 18 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 17 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

121 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2288, de quarta - feira, dia 18 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação Tomada de Preço de número 05 / 2019 Anual de número 041 / 2019 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução da Obra de Terraplenagem e Serviços de Pavimentação Asfáltica do tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo) da Rua e Travessa Alice Moreira, na Sede no Município de Seabra - BA, nos termos do Contrato de Repasse de número 865582 / 2018 / M CIDADES / CAIXA., conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital Tomada de Preço de número 05 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

122 - Ligação para o Gabinete do Conselheiro TCM - BA, Doutor Raimundo José Almeida Moreira, em 18 de setembro de 2019, quarta - feira, por meio do telefone de número:

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 18

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

(71) 3115 - 4639 em busca de informações acerca dos processos TCM - BA de números 08219e19, 17590e18, 03442e19 e 01522e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

123 – Reprodução gráfica - cópias das seguintes matérias: Indicações Legislativas de números: 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 / 2019, de 10 de setembro de 2019, 081 / 2019, de 17 de setembro de 2019, Pedido de Providências de número 019 / 2019, de 10 de setembro de 2019, Requerimento de número 017 / 2019, de 17 de setembro de 2019 e por fim, o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 044 / 2018, de 02 de outubro de 2018, com a finalidade de endossar o ofício de número 125 / 2019, de 18 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

124 - Atualização do índice das Resoluções Legislativas para adicionar as de números 008 / 2019, de 06 de agosto de 2019 e 009 / 2019, de 19 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

125 – Encaminhamento na data de 18 de setembro de 2019, quarta – feira, das Leis Ordinárias Municipais de números 043, 044 e 054 - 1995 e suas posteriores, para a Senhora Maristônia Rosa de Oliveira – Representante Legal da APLB - Sindicato, por intermédio dos E – Mails de: camaraseabra@gmail.com, para tania.aplbsindicato@hotmail.com. A pedido da própria requerente.

126 - Elaboração do ato de promulgação da Resolução Legislativa de número 009 /2019, de 19 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na autorização da filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, à União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB – Bahia, portadora do CNPJ de número 07.508.267/0001-33 e revoga em todos os seus termos a Resolução Legislativa de número 004 / 2018, de 16 de agosto de 2018, na forma como se abaliza e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

127 - Elaboração do Ofício de número 046 / 2019 – S. J. S. De 19 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgêntissima, por meio da Secretaria Municipal competente, a recuperação total da estrada que liga da Tenda ao Povoado do Campestre, conforme se aponta. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

128 - Elaboração do Ofício de número 047 / 2019 – J. I. S. N. De 19 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Representante Legal da Secretaria Municipal de Máquinas, Trânsito e de Transportes de Seabra - BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgêntissima, por meio da Secretaria Municipal competente e o Departamento Municipal de Transito de Seabra – BA - TRANSEA, da programação para o funcionamento dos semáforos do Município de Seabra – BA, em alerta também nos finais de semana, como medida de segurança e tranqüilidade aos condutores de veículos, conforme se aponta. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

129 – Elaboração do Ofício de número 048 / 2019 – J. I. S. N. De 19 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor João Evangelista de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgêntissima, por meio

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

19

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

da Secretaria Municipal competente, o restabelecimento do abastecimento de água da Comunidade Rural da Passagem Funda, conforme se assinala. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

130 – Protocolo dos Ofícios de números 125 e 126 / 2019, em 19 de setembro de 2019, quinta – feira, perante a Prefeitura Municipal de Seabra – BA.

131 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2289, de quinta - feira, dia 19 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação - Dispensa de Licitação A 0278 D - 2019 - Williams Jones Santo Rocha. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

132 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 19 de setembro de 2019, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

133 – Ligações para os Gabinetes dos eruditos Conselheiros do TCM – BA Fernando Vita de Souza e Francisco de Souza Andrade Neto, em 19 de setembro de 2019, quinta – feira, em busca de informações da tramitação processual administrativa acerca dos procedimentos TCM – BA de números: 00430e19 e 01047e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

134 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2290, de quinta - feira, dia 19 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação da Tomada de Preço de número 06 / 2019 - Anual 043 / 2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Muro de fechamento da Creche Boa Vista, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência (Memorial Descritivo) do Edital Tomada de Preço de número 06 / 2019 e seus anexos. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

135 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00262, quinta - feira, 19 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Moção de Pesar e Condolências, de 03 de setembro de 201, Ofícios de números 045, 043, 126, 044, 047, 048 / 2019, Indicações Legislativas de números 074 / 075, 076 / 2019, 078, 079, 080 e a 081 / 2019, Pedido de Providências de número 019 / 2019, Requerimento de número 017 / 2019, Mensagem de encaminhamento e o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 10 / 2019, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 030 / 2019, Indicação Legislativa de número 087 / 2017, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 031 / 2019, Projeto de Resolução Legislativa de número 005 / 2019, Documentos da UVB – Bahia. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

136 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2291, de quinta - feira, dia 19 de setembro de 2019 -

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 20

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

<http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de número 0666 / 2019 - Tomada de Preço de número 05/2019. Contratado: BG Serviços de Limpeza e Construções Ltda – ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

137 – Reprodução gráfica – cópias das seguintes matérias para análise das Comissões Permanentes e Competentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA: Projetos DE LEI Ordinárias Municipal de números 011 / 2019, da Prefeitura Municipal de Seabra, 030 e 031, Entidade de origem: da Câmara municipal de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

138 - Acompanhamento processual semanal na data de 20 de setembro de 2019, sexta – feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 12540e19, 13382e19, 13359e19 e 13371e19, quando na oportunidade verificara que não houve movimentação em nenhum deles de segunda – feira, dia 16 de setembro de 2019, até a 20 de setembro do mesmo ano. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

139 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.225 – Ano V, Salvador, Bahia, sexta - feira, 20 de setembro de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Tribunal Pleno - Pauta para a 91^a Sessão Ordinária – dia 25 de setembro de 2019, quarta – feira, Relator – Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto, Processo TCM – BA de número 10442e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de Seabra. Denunciado: Senhor Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Osvaldo Teixeira de Almeida Filho – Oswaldinho Filho – Ativista e o edital de número 618 / 2019, notificando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA Fábio Miranda de Oliveira, com o escopo de prestar informações e ou esclarecimentos acerca do Processo e-TCM de número 10086e18. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

140 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2292, de sexta - feira, dia 20 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Mapa Simplificado da Localização da área Loteamento Lago Sul II. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

141 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2293, de sexta - feira, dia 20 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificações da Secretaria de Saúde e da Prefeitura referente a setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

142 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais participantes em ações junto ao Soberano Plenário na Audiência Pública com os proprietários de vans – perueiros - COOPCHAP, para discussão da Lei Ordinária federal de número 13855 / 2009, de 08 de julho de 2019 e seus impactos, realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato nº 052 / 2019. 21

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

– BA, no sábado, dia 21 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

143 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2294, de segunda - feira, dia 23 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ato Adjudicatório Tomada de Preço de número 05 / 2019 - Anuál de número 041 / 2019 - BG Serviços de Limpeza e Construções Ltda – ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

144 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2295, de segunda - feira, dia 23 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ato Adjudicatório Tomada de Preço de número 06 / 2019 - Anuál de número 043 / 2019 - Construtora Nordeste EIRELI. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

145 – Reprodução gráfica – cópias das seguintes matérias: Veto Total da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018, o próprio Projeto de lei em comento, bem como os ofícios de números 146 e 147 – GAB, de 17 de setembro de 2019, também da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, PARA O Doutor Hoel Félix Tarrão – Advogado – OAB 744 – A - Bahia. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

146 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 23 de setembro de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

147 – Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a reunião da Comissão Especial, realizada dia 23 de setembro de 2019, às 20:00 horas, segunda - feira. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

148 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais Vereadores em ações junto ao Soberano Plenário na Reunião da Comissão Especial destinada a Examinar, revisar e atualiza a Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como, o Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, realizada na segunda - feira, dia 23 de setembro de 2019, às 17:30 horas, com a participação do Advogado Doutor Matheus Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

149 - Elaboração do Projeto de Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a José Celestino da Silva – Zequinha Mascate, na forma como se aponta. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

150 - Elaboração do Pedido de Providências de número 020 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de massa asfáltica em cima da pavimentação a paralelepípedos de todas as ruas do Centro Comercial da cidade, neste Município de Seabra – BA, na forma que se aponta. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 22

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

151 - Elaboração do Requerimento de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação ao Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, aprovação do presente expediente para que seja encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, com a finalidade de requerer informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da Prefeitura de Seabra – BA, informados na GFIP, na forma como se abaliza.. A pedido do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

152 – Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 033 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na obrigatoriedade, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra – BA, da instalação de câmeras de monitoramento e segurança em todas as creches e escolas públicas municipais de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se aponta a dá outras providências. A pedido do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira.

153 - Elaboração do Ofício de número 127 / 2019, de 24 de setembro de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira - Prefeito Municipal de Seabra, cujo objeto consiste no deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 150 / 2019, de quinta – feira, dia 17 de setembro de 2019 - Da Prefeitura Municipal de Seabra, solicitando por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o agendamento para a realização de Audiência Pública – 2º quadrimestre do Exercício Fiscal de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

154 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2296, de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de número 0670 / 2019 - referente Tomada de Preços de número 06 / 2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Muro de fechamento da Creche Alto da Boa Vista. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

155 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2297, de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Resolução de número 009 / 2019 - CMDCA Seabra - BA, de 06 de Agosto de 2019 - Dispõe sobre as regras para a campanha eleitoral do Processo de Escola do Conselho Tutelar 2019 e por fim, o Edital de Notificação - Anastácio Oliveira da Silva Filho. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

156 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2298, de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado de Capacidade Técnica Processo Administrativo de número 432 / 2017, Contrato de número 0251 / 2017, Convite de número 008 / 2017 de 07/04/2017. (Braz Domingues De Oliveira - ME) e por fim, o Aviso de Licitação Tomada de Preço de número 04 / 2019 – Recebimento de Recurso. (Projetaj Empreendimentos LTDA ME). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato nº 052 / 2019. 23

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

157 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00263, terça - feira, 24 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Resolução Legislativa de número 009 / 2019, de 19 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

158 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2299, de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação / Homologação Inexigibilidade de Licitação de número 0082 - 2019 - Maria da Conceição Figueiredo - ME e por fim, o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 675 / 2019 - Inexigibilidade de Licitação de número 0082 - 2019 - Maria da Conceição Figueiredo - ME. MCF Produções e Eventos Artísticos. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

159 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2300, de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação Ratificação / Adjudicação de número 07 / 2019 - Credenciamento de número 02 / 2019 - Ata de número 04 / 2019 - Samba 242 - Emerson Bruno Santos Silva. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

160 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2301, de quarta - feira, dia 25 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação Ratificação / Adjudicação de número 08 / 2019 Credenciamento de número 02 / 2019 - Ata de número 01 / 2019 - Ismael Oliveira - Ismael Souza Oliveira, Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 676 / 2019 – Referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 07 / 2019 - Emerson Bruno Santos Silva, Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 677 / 2019 – Referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 01 / 2019 - Ismael Souza Oliveira e por fim, o Atestado de Capacidade Técnica - Serrabra Materiais de Construção Ltda – ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

161 - Elaboração do comunicado de ausência da Vereadora Jeannethe Brandão de Souza, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019. A pedido da própria Vereadora.

162 - Elaboração do comunicado de ausência do Vereador Joaquim Inácio de Souza, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019. A pedido do próprio Vereador.

163 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 24 de setembro de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

164 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 24

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

165 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 24 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

166 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2302, de quarta - feira, dia 25 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado de Capacidade Técnica - Ino9vare Engenharia Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

167 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 25 de setembro de 2019, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

168 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a reunião da Comissão Especial, realizada dia 25 de setembro de 2019, às 20:00 horas, quarta - feira. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

169 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais Vereadores em ações junto ao Soberano Plenário na Reunião da Comissão Especial destinada a Examinar, revisar e atualiza a Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como, o Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, realizada na quarta - feira, dia 25 de setembro de 2019, às 14:00 horas, com a participação do Advogado Doutor Matheus Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

170 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2303, de quarta - feira, dia 25 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital Municipal nº 07/2019- Dispõe sobre a Publicidade de Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

171 - Elaboração do Ato de Convocação de Reunião da Comissão Especial, a ser realizada na segunda - feira, dia 21 de outubro de 2019, às 09:00 horas da manhã. A pedido dos Vereadores membros da mencionada Comissão Especial.

172 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00264, quarta - feira, 25 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício 146 / 2019 - GAB, de 17 de setembro de 2019, Certidão Positiva com efeitos Negativos relativa a tributos federais do Município de Seabra - BA, ofício 147 / 2019 - GAB, de 17 de setembro de 2019- BA, Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 24 de setembro de 2019, Pregão Presencial de número 006 / 2019 e por fim, o Ato de Convocação de Reuniões da Comissão Especial. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

173 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2304, de quinta - feira, dia 26 de setembro de 2019 -

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 25

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

<http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Lei Municipal Ordinária de número 656 / 2019, de 17 de setembro de 2019, Lei Municipal de número 657 / 2019, de 17 de setembro de 2019, Lei Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 e a Lei Municipal de número 659 / 2019, de 20 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

174 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2305, de quinta - feira, dia 26 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4º Bimestre de 2019 e por fim, o Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

175 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2306, de quinta - feira, dia 26 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação / Homologação Inexigibilidade de Licitação de número 0085 / 2019 Processo Administrativo de número 684 / 2019 - A Play's Comércio e Serviços Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

176 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2307, de quinta - feira, dia 26 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0679 / 2019 – Referente Processo de Inexigibilidade de Licitação de número 0085 / 2019. Contratado: A Play's Comércio E Serviços Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

177 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2308, de quinta - feira, dia 26 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 012 / 2019, de 19 de agosto de 2019, Decreto de número 013 / 2019, de 19 de agosto de 2019, Decreto de número 014 / 2019, de 19 de agosto de 2019, Decreto Financeiro 015 / 2019, de 1 de agosto de 2019 e por fim, o Decreto de número 016 / 2019, de 19 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

178 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2309, de quinta - feira, dia 26 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação da Dispensa de Licitação de número A0227 d - 2019 - Processo Administrativo de número 0212 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

179 - Encaminhamento dos contratos da Empresa Amunduruca Transportes de números: contrato de prestação de serviços de número PMS 0107 / 2017 – referente à dispensa de licitação de número 97 / 2017 e por fim, o 433 / 2017 - Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços / SRP de número 16 / 2017, sendo encaminhando do E - Mail: camaraseanra@gmail.com para marcuseabra@hotmail.com. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 26

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

180 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.230 – Ano V, Salvador, Bahia, sexta - feira, 27 de setembro de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Tribunal Pleno resumo de decisões adotadas na 91ª Sessão Ordinária. Realizada em 25.09.19. Processo TCM – BA de número 10442e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SEABRA. Denunciado: Senhor Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho – Oswaldinho Filho - Ativista. Relator: Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto. Decisão: Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator e por fim, Tribunal Pleno - Pauta para a 94ª Sessão Ordinária – dia 02 de outubro de 2019, quarta – feira, Relator – Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto, Processo TCM – BA de número 10442e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de Seabra. Denunciado: Senhor Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Osvaldo Teixeira de Almeida Filho – Oswaldinho Filho – Ativista. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

181 - Elaboração do Ofício de número 131 / 2019, de 27 de setembro de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, cujo objeto consiste no encaminhamento das seguintes matérias à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana: Os Requerimentos de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019 e 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, ofício de numero 146 / 2019, de 17 de setembro de 2019, da lavra do chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ao Município de Seabra – BA, conforme se identifica. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

182 - Acompanhamento processual semanal na data de 27 de setembro de 2019, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 12540e19, 13382e19, 13359e19 e 13371e19, quando na oportunidade verificara que houve a movimentação dos seguintes processos: 10994e19 e 11758e19, que foram encaminhados pelo GMPC – Gabinete do Ministério Público de Contas para o Gabinete do Notável Doutor Conselheiro Paolo Marconi. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

183 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2310, de sexta - feira, dia 27 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Resolução de número 009 / 2019 CMS - Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de julho de 2019 e por fim, a Resolução de número 010 / 2019 CMS - Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

184 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2311, de sexta - feira, dia 27 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Errata de Extrato de Dispensa de Licitação Publicado na Edição de número 2261 do Dia 04/09/2019e

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

27

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: ienidourado@bol.com.br

por fim, o Edital de Notificação. (Gilvan de Lima Lopes.). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

185 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2312, de sexta - feira, dia 27 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ata de Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de responsabilidade fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre do exercício de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

186 - Atualização do índice de Leis Ordinárias Municipais, em 27 de setembro de 2019, sexta - feira, para adicionar as Leis de número: 656 e 657 / 2019, de 17 de setembro de 2019, 658 e 659 / 2019, de 20 de setembro de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

187 - Elaboração em 30 de setembro de 2019, segunda - feiras, dos Atos de Convocação de Reunião das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais. Sendo que as reuniões serão realizadas na terça - feira, dia 1º de outubro de 2019. A pedido das Presidentes das Mencionadas agremiações.

188 - Protocolo do pedido de providências de número 020 / 2019, de 24 de setembro de 2019, em 30 de setembro de 2019, segunda - feira, junto a Prefeitura Municipal de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

189 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2313, de segunda - feira, dia 30 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto Nº 020/19 de Setembro de 2019 - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

190 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2314, de segunda - feira, dia 30 de setembro de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato - Contrato Nº 405/2019 - Pregão Presencial SRP de número 31 / 2018 - Ata de Registro de Preço de número 002 / 2018 - Posto Renascer LTDA. Extrato de Contrato - Contrato de número 275 / 2019 - Pregão Presencial SRP de número 31 / 2018 - Ata de Registro de Preço de número 003/2018 - Posto Renascer LTDA. Extrato de Contrato - Contrato de número 658 / 2019 - Pregão Presencial SRP de número 31 / 2018 - Ata de Registro de Preço de número 001 / 2018 - Posto Renascer LTDA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

191 - Elaboração do ato de promulgação do Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 30 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a José Celestino da Silva - Zequinha Mascate, na forma como se aponta. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 28

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

192 - Elaboração do Ofício de número 049 / 2019 – S. J. S. De 30 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho - Erudito Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e serviços públicos de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a reposição de lâmpadas queimadas das Ruas e Avenidas dos Bairros Alto da Boa Vista, Vila Nova e Barro Vermelho, conforme se assinala. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

193 - Elaboração do Ofício de número 132 / 2019, de 30 de setembro de 2019, endereçado a Ilustríssima Senhora Ana Carolina Dias - Erudita Gerente da EMBASA de Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento da Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme se identifica. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

194 - Elaboração do Ofício de número 133 / 2019, de 30 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor José Marcelino dos anjos - Erudito Gerente Gerente dos Correios / Agência - Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento da Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme se identifica. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

195 - Elaboração do Ofício de número 134 / 2019, de 30 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Representante Legal e Diretor Executivo da COELBA, cujo objeto consiste no encaminhamento da Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme se identifica. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

196 - Impressão do extrato do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00265, segunda - feira, 30 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra somente das seguintes matérias: Portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019, bem como os atos de convocação de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, sendo elas Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

197 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00265, segunda - feira, 30 de setembro de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019, Ato de Convocação de Reunião das Comissões, Pedido de Providências de número 020 / 2019, de 24 de setembro de 2019, Requerimento de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019, Projeto de Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 24 de setembro de 2019, Ofício de número 101 / 2019, 11 de setembro de 2019, Ofício de número 5242 // 2019 - SGE, 11 de setembro de 2019, Atestado de Capacidade Técnica, Ofício de número 132 / 2019, de 30 de setembro de 2019, Ofício de número 133 / 2019, de 30 de setembro de 2019, Ofício de número 134 / 2019, de 30 de setembro de 2019, Ato de Convocação de Reunião da

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 29

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Comissão de Orçamento e Finanças, Ofício de número 131 / 2019, de 27 de setembro de 2019
e por fim, Ofício de número 155 / 2019 - GAB, de 30 de setembro de 2019.

Seabra - BA, terça - feira, 1º de outubro de 2019.


Leni Dourado dos Santos.

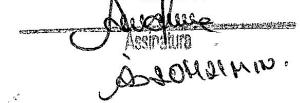
Dourado Vendas & Assessoria em Geral.

14.564.832 / 0001 - 45.

Elton Teixeira Pinheiro.

Representante Legal / Procurador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 04/10/19


Assistente
joselemin.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 30

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba